Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2021 | Nª 24.873 | Preço banca: R$ 3,50

Micro e pequenas empresas geraram 75% dos empregos formais em janeiro

As micro e pequenas empresas (MPE) lideraram a geração de empregos em janeiro, criando aproximadamente 195,6 mil vagas, o que corresponde a cerca de 75% do total de 260.353 empregos formais registrado no mês.

Os números constam de relatório elaborado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com base nos dados de janeiro do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). O resultado também é quase o dobro do número de empregados gerado pelo segmento no mesmo mês do ano passado.

Este é o sétimo mês consecutivo em que os pequenos negócios lideraram a geração de postos de trabalho no país. O relatório mostra ainda que as médias e grandes empresas (MGE) também registraram saldo positivo na geração de empregos. Foram 668.257 admissões contra 626.653 desligamentos, resultando em um saldo positivo de 41.604 empregos. Esse número equivale a 15,9% do total de empregos gerados no Brasil. Página 3

Brasil receberá primeiro lote de vacinas da Covax Facility

Página 4

Transporte público de SP teve redução de 62% no número de passageiros

Página 2

Nasa completa teste de foguete que pode levar humanos de volta à Lua

A Nasa finalizou na quinta-feira (18) um teste de oito minutos dos motores de um foguete construído pela Boeing para as missões Artemis, que têm o objetivo de levar de volta astronautas à Lua até 2024, mais de meio século depois da última caminhada lunar. Página 3

Samia Suluhu toma posse como primeira mulher a liderar a Tanzânia

A vice-presidente da Tanzânia, Samia Suluhu Hassan, tornou-se na sexta-feira (19) a primeira mulher a ocupar o cargo de chefe de Estado nesse país da África Oriental, após a morte do presidente John Magufuli na quarta-feira (17). Página 3

SP recebe recorde de denúncias de desrespeito à quarentena em março

Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil

Página 2

Petrobras anuncia redução do preço da gasolina nas refinarias

A Petrobras anunciou na sexta-feira (19) que o preço médio da gasolina em suas refinarias terá redução de R$ 0,14 por litro, o que representa uma queda de 4,95%. O reajuste começa a valer a partir deste sábado (20). O preço médio do combustível ficará em R$ 2,69 por litro. O diesel não sofre alteração, permanecendo em R$ 2,86 por litro.

O impacto do reajuste nas refinarias, porém, não repercute de forma imediata no custo da gasolina nos postos de combustível. De acordo com nota divulgada pela estatal, as variações para mais ou para menos estão associadas ao mercado internacional e à taxa de câmbio e têm influência limitada sobre o valor repassado aos consumidores finais. Página 3

Justiça do Trabalho destina R$ 225 milhões para combate à covid-19

Página 4

Dívidas com fundos constitucionais já podem ser renegociadas

Página 3

Previsão do Tempo

Sábado: Sol com muitas nuvens e pancadas de chuva à tarde. Muitas nuvens à noite, sem chuva. 29° C / 18° C

Manhã | Tarde | Noite

Domingo: Sol com algumas nuvens. Não chove. 31° C / 19° C

Manhã | Tarde | Noite

Segunda: Sol com algumas nuvens. Não chove. 31° C / 19° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,48
Venda: 5,48

Turismo
Compra: 5,39
Venda: 5,65

EURO
Compra: 6,53
Venda: 6,53

Esporte

Scheidt supera rivais europeus da classe Laser e conquista título em Lanzarote

A pouco mais de 100 dias para o início da Olimpíada de Tóquio, marcada para 23 de julho, Robert Scheidt segue trabalhando para lutar pela sexta medalha nos Jogos em sua sétima participação (recorde entre os atletas brasileiros). Na sexta-feira (19), o velejador brasileiro conquistou o título da ILCA Coach Regatta Lanzarote, na Marina Rubicón, em Playa Blanca, no litoral do arquipélago das Ilhas Canárias, na Espanha. A vitória do bicampeão olímpico de 47 anos na classe Laser veio após oito regatas. Página 7

Foto: Divulgação

Mountain Bike: restrições relativas à covid-19 retiram Brasil do Pan

A cidade de Salinas, em Porto Rico, vai receber, entre os dias 24 e 28 de março, o Campeonato Pan-Americano de ciclismo mountain bike. E a delegação brasileira não estará presente. De acordo com o comunicado oficial, publicado no site da Confederação nacional da modalidade (CBC), o governo local condicionou a entrada de brasileiros no país ao cumprimento de uma quarentena em consequência do agravamento da situação da pandemia do coronavírus (covid-19) no Brasil e em todo mundo. Página 7

Jogo decisivo pelas quartas de final será neste domingo

Foto: Matheus Grehl

Bruninho *no levantamento*

Com a série melhor de três jogos pelas quartas de final da Superliga Banco do Brasil masculina de vôlei 2020/2021 empatada em 1 a 1, EMS Taubaté Funvic (SP) e Montes Claros América Vôlei (MG) farão o terceiro e decisivo confronto no próximo domingo (21). A partida que definirá o último semifinalista do campeonato será às 11h30, no ginásio Tancredo Neves, em Montes Claros (MG), com transmissão ao vivo do SporTV 2.

O EMS Taubaté Funvic foi o segundo colocado na fase de classificação e enfrenta o Montes Claros América Vôlei. Página 7

Pedro Ferro corre com as cores Toyota Gazoo Racing na Stock Light

Foto: Divulgação

O piloto Pedro Ferro é o mais novo integrante da Toyota Gazoo Racing. Aos 17 anos, ele passa a integrar o programa de jovens pilotos da empresa e terá o layout de seu Stock Light nas cores da marca japonesa na divisão de acesso da Stock Car. Competindo pela equipe KTF Sports, o santista faz em 2021 sua segunda temporada completa no automobilismo após diversas conquistas no kart. Página 7

autojornal
o dia a dia motorizado

Transporte público de SP teve redução de 62% no número de passageiros

Com a fase emergencial, que teve início na última segunda-feira (15), o fluxo de passageiros que utiliza o transporte público na região metropolitana de São Paulo (o que inclui o transporte sobre trilhos de Metrô e trens da CPTM, além dos ônibus da EMTU) foi reduzido em até 62% em relação ao ano passado. A informação é do governo de São Paulo.

Segundo o governo, 10,5 milhões de passageiros utilizavam esse tipo de transporte diariamente, antes da pandemia. Com a fase emergencial, esse número caiu 62%, com 4 milhões de usuários por dia.

"Esse movimento diário que, antes da quarentena, era de mais de 10 milhões de pessoas, agora é menos de 4 milhões", disse Rodrigo Garcia, vice-governador e secretário de Governo de São Paulo.

Com o excesso de internações e batendo recordes de mortes e de casos, o governo paulista decidiu colocar todo o estado na Fase 1-Vermelha do Plano São Paulo desde o dia 6 de março, onde só serviços considerados essenciais podem funcionar. Mas isso não trouxe o impacto esperado na taxa de isolamento.

O governo então decidiu aumentar as restrições da Fase 1-Vermelha, iniciando uma fase emergencial. Com isso, suspendeu as aulas na rede pública, permitindo que as escolas fiquem abertas apenas para a alimentação da população mais vulnerável. Cultos e celebrações religiosas coletivas foram proibidos nessa etapa. O futebol e demais atividades esportivas também foram paralisados. E estabeleceu um toque de recolher entre as 20h e 5h.

Taxa de isolamento

Apesar da afirmação do governo de que houve queda no número de passageiros utilizando o transporte público na região metropolitana nessa fase emergencial, a taxa de isolamento ainda não cresceu da forma esperada. Ontem (18), o índice na capital paulista foi de 43%, bem abaixo dos 55% que o governo considera satisfatório para diminuir a propagação do novo coronavírus. No estado, a taxa foi um pouco maior, 44%.

Do dia 8 de março para hoje (19), a taxa de isolamento subiu apenas dois pontos percentuais na capital paulista. Já com relação ao dia 1º de março, antes das medidas mais restritivas anunciadas pelo governo de São Paulo, o índice subiu cinco pontos percentuais.

Uma taxa acima de 55% de isolamento ajuda a reduzir a transmissão do novo coronavírus, diminuindo os impactos sobre o sistema de saúde, que já está colapsando em todo o estado, com taxa de ocupação de unidades de terapia intensiva (UTI) acima de 90%.

Operação Descida

Após o anúncio do megaferiadão pelo prefeito de São Paulo, Bruno Covas, o governo paulista decidiu suspender a Operação Descida. A medida pretende conter o fluxo de turistas da capital para as cidades do litoral paulista.

Geralmente, a operação descida funciona aos finais de semana no Sistema Anchieta-Imigrantes, oferecendo mais faixas de rodovias para os veículos que trafegam em direção à Baixada Santista e as cidades do Litoral Sul. Mas com o anúncio de antecipação de cinco feriados na capital paulista, que vão juntar com a Semana Santa, prefeitos do litoral decidiram solicitar ao governo paulista a suspensão da operação descida, para reduzir o fluxo de turistas da capital para as cidades do litoral. A suspensão passa a valer a partir de hoje (19) e segue até o dia 30 de março, podendo ser prorrogada.

Esta é a a primeira vez, em 23 anos de concessão do Sistema Anchieta-Imigrante, que a operação descida é suspensa.

Durante o período da fase emergencial no estado será mantida operação normal, conhecida como 5x5, quando três faixas das pistas Sul da Rodovia dos Imigrantes e duas pela Via Anchieta descem rumo à Baixada Santista; e três faixas das pistas Norte da Rodovia dos Imigrantes e duas da Via Anchieta sobem a serra em direção à capital e ao interior do estado.

"As rodovias são essenciais na logística e no transporte de produtos, por isso elas permanecem abertas, entretanto é nosso dever reforçar o pedido para que a população não faça viagens desnecessárias. Fiquem em casa", disse João Octaviano, secretário Estadual de Logística e Transportes.

Além da suspensão da medida, prefeitos do litoral vão se reunir hoje à tarde para definir novas restrições para a região. Muitas dessas cidades já estão com praias fechadas, mas a intenção é aumentar ainda mais as medidas restritivas para diminuir o fluxo de turistas. Segundo o prefeito de Santos, Rogério Santos, há 14 dias a Baixada Santista apresentava o melhor indicador de todo o estado, com apenas 44% de ocupação dos leitos de UTIs. Mas hoje essa ocupação já está em 80%, o que gera preocupação. "Não venham para a Baixada Santista", disse hoje o prefeito, durante entrevista coletiva.

Segundo o governo paulista, o fluxo de turistas para a Baixada Santista caiu 35% nos últimos dois finais de semana (5 a 7 de março e 12 a 14 de março), quando as medidas mais restritivas foram anunciadas para o estado de São Paulo. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna de política do jornalista **Cesar Neto** vem sendo publicada na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, o site www.cesarneto.com foi se tornando referência da liberdade possível. Twitter **@CesarNetoReal** ... Email **cesar@cesarneto.com**

.

CÂMARA (SÃO PAULO)

Vereador-presidente Milton Leite (DEM ex-PFL), que foi vítima de reinfecção por Covid 19, antecipou o que estão fazendo a Assembleia paulista, a Câmara dos Deputados e o Senado. Fechou a Casa ao público por 45 dias, até começar a baixar esta 2ª onda ainda mais mortal

.

PREFEITURA (SÃO PAULO)

Bruno Covas (PSDB) acha que não afrontou o ex-prefeito - atual governador Doria - que disse ter faltado bom senso ao prefeito por não ter avisado que decretaria antecipação de feriados esticar o tempo do quase lockdown estadual, pra baixar a mortalidade da 2ª onda Covid 19

.

ASSEMBLEIA (SÃO PAULO)

Quando era deputado estadual, o major Olímpio - que na carreira foi do PV, passando pelo PDT, SOLIDARIEDADE, PMB ao PSL - tentou ser candidato ao governo paulista e depois foi candidato à prefeitura paulistana. Falecido por complicações pós-Covid 19, fez 'escola política'

.

GOVERNO (SÃO PAULO)

Quem começa a demonstrar que não é mero coadjuvante como vice-governador do Doria (PSDB 'liberal de centro') é o ex-deputado na ALESP e federal Rodrigo Garcia. Liderança emergente no DEM (ex-PFL), passou a tocar 2 das 3 coletivas de imprensa. Tá em campanha pra 2022 ?

.

CONGRESSO (SÃO PAULO)

É raríssimo, alguém que tá no 1º mandato no Senado - após cumprir seu 1º mandato na Câmara dos Deputados - um parlamentar ser reconhecido por adversários e aliados como tá sendo o major Olímpio (PSL - SP). Não serão poucas as homenagens após sua morte por Covid 19

.

PRESIDÊNCIA (SÃO PAULO)

O fato de Bolsonaro não ter se manifestado pela morte - por Covid 19 - do senador major Olímpio (PSL - SP) tornou-se questão de honra. Quanto ao vice, general Mourão, foi infeliz ao chamar de 'zé mané' a população pobre que tem que enfrentar o Covid 19 no transporte público

.

PARTIDOS (BRASIL)

No PSL, o 1º suplente do major Olímpio é o empresário (São Paulo) Alexandre Giordano, que em 2019 ficou conhecido por ser citado num escândalo envolvendo a usina de Itaipu e políticos paraguaios. O 2º suplente é o ministro (Ciência e Tecnologia), o ex-astronauta Marcos Pontes

.

JUSTIÇAS (BRASIL)

Há negociações pra que o Congresso aprove uma Emenda Constitucional criando o 12º ministro pro Supremo. Pode vir da carreira no Ministério Público Federal. Talvez por isso, o Presidente Bolsonaro admita que pode indicar o Procurador Geral Augusto Aras como seu 3ª nome

cesar@cesarneto.com

São Paulo ultrapassa 26 mil internados por COVID-19

O Estado de São Paulo registrou na quinta-feira, (18) o maior número de pacientes internados pela COVID-19 em toda a pandemia: são 26.941 pessoas, sendo 11.410 em UTIs e 15.531 em enfermaria.

É a segunda vez consecutiva que o número de pacientes em UTI ultrapassa a marca de onze mil pacientes. As taxas de ocupação dos leitos de UTI são de 90,6% no Estado e de 90,9% na Grande São Paulo.

Nas últimas 24h também foram registrados no estado 17.492 novos casos e 659 mortes. No total, os balanços acumulados da pandemia totalizam 2.261.360 casos confirmados pela doença e 66.178 vítimas fatais.

Entre o total de casos diagnosticados de COVID-19, 1.975.450 pessoas estão recuperadas, sendo que 224.223 foram internadas e tiveram alta hospitalar.

Nesta semana, entrou em vigor a "Fase Emergencial" do Plano São Paulo, com medidas mais duras de restrição, que se estendem até o dia 30, e tem como objetivo garantir a assistência a vida e conter a sobrecarga em hospitais de todo o Estado, além de frear o aumento de novos casos, internações e mortes pelo coronavírus.

Com o recrudescimento da pandemia, o Governo de SP reforça a importância sobre o respeito ao Plano São Paulo e as medidas de distanciamento pessoal, uso de máscaras e higiene das mãos. É fundamental neste momento que a população fique em casa.

A relação de casos e óbitos confirmados por cidade, junto com o perfil, pode ser consultada também em: www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus.

Idosos de 69 a 71 anos serão vacinados a partir do dia 27 em São Paulo

O governo de São Paulo antecipou a vacinação de idosos de 70 e 71 anos. Agora, eles serão vacinados contra a covid-19 a partir do dia 27 de março. Além disso, o governo decidiu incluir a faixa etária de 69 anos nessa vacinação.

Com isso, 910 mil idosos nessa faixa etária devem ser vacinados a partir de 27 de março no estado

Na sexta-feira, (19) teve início a vacinação dos idosos entre 72 e 74 anos, público formado por 730 mil pessoas.

A campanha de vacinação contra a covid-19 teve início no dia 17 de janeiro em São Paulo, com a aplicação de doses em profissionais da área da saúde, indígenas e quilombolas. No início de fevereiro, as doses começaram a ser aplicadas em idosos. Segundo o Vacinômetro, mais de 4,4 milhões de doses já foram aplicadas em todo o estado, sendo quase 1,2 milhão em segunda dose.

Pré-cadastro

Para ser atendido mais rapidamente, o governo recomenda fazer o pré-cadastro no site Vacina Já, que diminui o tempo de espera no momento da vacinação. O pré-cadastro não é obrigatório, e os cidadãos que não puderem preenchê-lo poderão se vacinar normalmente, informando seus dados presencialmente no momento da vacinação. (Agência Brasil)

SP recebe recorde de denúncias de desrespeito à quarentena em março

O balanço atualizado de fiscalizações realizadas pela Vigilância Sanitária estadual contabilizou, só nos 15 primeiros dias de março, 23.315 denúncias recebidas. De 1º de julho de 2020 a 15 de março de 2021, foram 220.808 inspeções e 4.679 autuações.

De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde, responsável pelo órgão, toda abordagem é feita com foco na orientação sobre o uso correto das máscaras, prezando pela educação e bom senso, visando sobretudo a conscientização sobre a importância do uso de máscara para proteção individual e coletiva. Segunda a pasta, é responsabilidade dos estabelecimentos prezar pela segurança dos seus colaboradores e consumidores.

O descumprimento das regras de funcionamento sujeita os estabelecimentos à autuações com base no Código Sanitário, que prevê multa de até R$ 290 mil. Pela falta do uso de máscara, a multa é de R$ 5.278 por estabelecimento, por cada infrator. Transeuntes em espaços coletivos também podem ser multados em R$ 551,00 pelo não uso da proteção facial.

O cidadão paulista pode denunciar festas clandestinas e funcionamento irregular de serviços não essenciais pelo telefone 0800-771-3541 e também pelo site do Procon-SP ou Centro de Vigilância Sanitária.

As equipes do Centro de Vigilância Sanitária (CVS), em conjunto com a Polícia Militar, têm realizado fiscalizações para verificação do cumprimento da legislação, que prevê o uso obrigatório de máscaras em todo o estado, com aplicações de multas, uma vez que for constatado descumprimento. Podem ser autuados comerciantes ambulantes e transeuntes, além de estabelecimentos que não estiverem respeitando as medidas para prevenção contra o coronavírus definidas por decreto e resolução estadual, como uso de máscara e distanciamento.

Fiscalizações

Na capital paulista, as ações de fiscalização na fase do Plano São Paulo têm seguido com a parceria de secretarias e órgãos municipais e estaduais.

O Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs/Covisa) realiza fiscalizações em estabelecimentos que promovam aglomerações como festas. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, desde 26 de dezembro de 2020 foram disponibilizadas 74 equipes com 156 técnicos para a realização dessas ações preventivas.

Foram 832 estabelecimentos autuados ou interditados por apresentarem aglomerações; 27.693 munícipes abordados e orientados para a correta utilização das máscaras; 11.852 materiais gráficos educativos distribuídos; e 1.770 kits máscaras distribuídos nas ações nos grandes centros comerciais, nas diferentes regiões de São Paulo e em locais com o maior fluxo de pessoas.

A Companhia de Engenharia de Tráfego colabora com a ação montada pela Polícia Militar na instalação de gradis na região da 25 de Março - maior centro comercial aberto do estado -, com apoio da subprefeitura Sé e Guarda Civil Municipal. Os bloqueios estão localizados nas Ruas Carlos de Souza Nazaré e na Ladeira Porto Geral. A subprefeitura Sé junto à Polícia Militar fiscaliza a situação.

Além da Rua 25 de Março e as transversais (ruas Afonso Kherlakian, Lucrécia Leme e Ladeira da Constituição), também há restrições de acesso veicular na Ladeira Porto Geral com a Rua Boa Vista.

O Sistema de Monitoramento Inteligente de São Paulo registrou, na quarta-feira (17) índice de isolamento de 43% no estado e na capital. O índice de isolamento considerado ideal pelo Centro de Contingência ao Coronavírus em São Paulo é de 55%.

Para conscientizar a população a ficar em casa e aumentar a taxa de isolamento, o governo de São Paulo iniciou uma nova campanha sobre a importância de respeito à quarentena para o enfrentamento da pandemia da covid-19 e contenção das altas taxas de transmissão do vírus. No total, 44 milhões de pessoas residentes no estado de São Paulo receberão mensagens de texto nos aparelhos celulares com o alerta sobre a necessidade de respeito ao isolamento social.

O envio das mensagens de SMS foi iniciado na quarta-feira e deve se estender pelos próximos quatro dias. "Governo de SP alerta! Alto risco de lotação de leitos no estado. Fique em casa. Proteja sua família. Se tiver que sair, use máscara", é o texto enviado. (Agência Brasil)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Micro e pequenas empresas geraram 75% dos empregos formais em janeiro

As micro e pequenas empresas (MPE) lideraram a geração de empregos em janeiro, criando aproximadamente 195,6 mil vagas, o que corresponde a cerca de 75% do total de 260.353 empregos formais registrado no mês.

Os números constam de relatório elaborado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com base nos dados de janeiro do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). O resultado também é quase o dobro do número de empregados gerado pelo segmento no mesmo mês do ano passado.

Este é o sétimo mês consecutivo em que os pequenos negócios lideraram a geração de postos de trabalho no país. O relatório mostra ainda que as médias e grandes empresas (MGE) também registraram saldo positivo na geração de empregos. Foram 668.257 admissões contra 626.653 desligamentos, resultando em um saldo positivo de 41.604 empregos. Esse número equivale a 15,9% do total de empregos gerados no Brasil.

"Nos últimos seis meses, os pequenos negócios apresentaram saldo total de 1,1 milhão de novos empregos contra 385,5 mil novos postos de trabalho criados pelos médios e grandes. No último mês de janeiro, os setores que mais contribuíram para os saldos positivos foram serviços, indústria de transformação e construção. Esses resultados valem tanto para as MPE quanto para as MGE", informou o Sebrae.

O relatório mostra ainda que a divergência ocorreu no setor do comércio. Enquanto as micro e pequenas apresentaram saldo positivo de 27,4 mil, as médias e grandes tiveram saldo negativo de 21,3 mil vagas.

Regiões

Em janeiro, a Região Centro-Oeste apresentou o maior saldo - 17,26 novas vagas geradas a cada mil empregados, fechando janeiro com 55.795 empregos. A Região Sul vem em seguida, com 14,24 empregos novos por mil empregados e fechando janeiro com 55.795 empregos. Depois vem o Nordeste, com 11,68 empregos a cada mil empregados, totalizando 36.037 empregos. A Região Norte gerou 6.656 empregos, um saldo de 7,73 empregos por mil empregados e o Sudeste ficou com saldo de 7,09 a cada mil empregados, com 67.957 empregos gerados no mês.

Em janeiro deste ano, as cinco unidades da Federação que proporcionalmente mais geraram empregos foram Mato Grosso, Goiás, Santa Catarina, Roraima e Rio Grande do Norte. Todos esses estados geraram pelo menos 17 novos empregos a cada mil postos de trabalho já existentes.

Os estados que proporcionalme nte menos geraram empregos foram São Paulo, Minas Gerais, Amapá, Rondônia, Rio de Janeiro e Amazonas. Com exceção do Amazonas, que apresentou saldo negativo, os demais geraram menos que sete novos empregos a cada mil postos de trabalho existentes. (Agencia Brasil)

Preço dos combustíveis terá de ser mais transparente, diz secretária

A Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, Juliana Domingues, destacou na sexta-feira (19) a importância do Decreto 10.634, de fevereiro deste ano, que dispõe sobre a divulgação de informações aos consumidores referentes aos preços dos combustíveis automotivos.

A secretária participou do workshop virtual Fiscalização e o Direito do Consumidor no Mercado de Combustíveis, promovido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O decreto entra em vigor no final deste mês e visa dar clareza e transparência às informações passadas aos consumidores, inclusive aquelas relativas aos descontos e benefícios oferecidos por meio de aplicativos de fidelização.

Juliana Domingues destacou que a concorrência e a defesa do consumidor são "princípios basilares da nossa Constituição federal". A secretária quer valorizar esse direito à informação, que é "essencial para o exercício da livre escolha, para assegurar as condições que são indispensáveis para o respeito aos demais direitos". Segundo ela, esse tema ganhou maior relevância com as oscilações no mercado de combustíveis, nesse momento de pandemia do novo coronavírus. Há uma preocupação, por parte dos consumidores, com a formação dos preços, indicou.

Equilíbrio

Juliana afirmou que o objetivo é promover um ambiente competitivo que dê equilíbrio ao mercado. Não se trata, conforme declarou, de interferir no preço, mas que haja "transparência no preço". Os postos devem trazer informações discriminadas sobre os componentes do preço, para maior compreensão por parte dos consumidores do real motivo para a variação. Referindo-se em especial aos aplicativos, disse que eles têm de trazer clareza de informação para o consumidor, "para além dos benefícios e descontos vinculados a esses aplicativos. Essas informações devem ser claras para evitar que o consumidor seja induzido ao erro". Com a vigência do decreto, as informações devem ser transparentes quanto aos preços sem benefício e também em relação aos preços promocionais. Isso vai trazer mais segurança jurídica para o consumidor, avaliou.

A secretária Nacional de Defesa do Consumidor afirmou que as ações que vão ser feitas agora pelos Procons, pelos Ministérios Públicos e outros atores que fazem a fiscalização do mercado de combustíveis, incluindo a ANP, vão garantir o cumprimento desses regulamentos, para coibir práticas abusivas contra os consumidores. O objetivo é que haja uma harmonização nessas condutas e mais segurança jurídica para o consumidor, que poderá atuar na ponta, fazendo denúncias de práticas abusivas aos órgãos competentes.

Proteção

A diretora da ANP, Symone Araújo, salientou que as operações coordenadas e realizadas pela agência junto com órgãos de defesa do consumidor servem para a proteção do consumidor brasileiro e, também, para assegurar que a segurança e a qualidade do abastecimento estão sendo atendidos. Entre os dias 9 e 18 deste mês, foram efetuadas pela ANP e seus parceiros 713 ações de fiscalização em estabelecimentos revendedores de combustíveis e gás liquefeito de petróleo (GLP) em 133 municípios. A meta da ANP é "ter um mercado eficiente que garanta qualidade do produto e razoabilidade de preço para o consumidor", disse a diretora. É interesse da agência que haja mais competitividade e concorrência no mercado para "benefício de todos e atendimento da demanda".

Atualmente, a ANP tem 18 acordos de cooperação técnica e operacional em vigor, sendo 11 com Procons, seis com secretarias de estados e um com MP estadual. Para 2021, o objetivo é ampliar os acordos, para coibir irregularidades no mercado de combustíveis. Symone Araújo informou ainda que a ANP buscará, este ano, conjugar forças com o programa Abastece Brasil, do Ministério de Minas e Energia, visando ter um mercado saudável no país e o consumidor bem atendido.

O programa Abastece Brasil visa o desenvolvimento do mercado de combustíveis e a segurança do seu abastecimento, com foco na promoção da livre concorrência no setor. Entre as ações, destaque para o combate à sonegação e à adulteração de combustíveis.

Foi levantada também durante o evento a possibilidade de ser investigada a formação de cartéis nesse mercado, com necessidade de atuação da fiscalização não só a partir dos donos dos postos de revenda, mas envolvendo também as grandes distribuidoras. A tributação foi outro tema sugerido para análise porque tem efeito cascata sobre o preço praticado no mercado. (Agencia Brasil)

Dívidas com fundos constitucionais já podem ser renegociadas

O governo federal estabeleceu as regras para que empresas que tomaram empréstimos dos fundos constitucionais possam renegociar suas dívidas.

A portaria dos ministérios do Desenvolvimento Regional (MDR) e da Economia foi publicada na sexta-feira (19) no Diário Oficial da União.

De acordo com o MDR, os fundos constitucionais do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) registram mais de R$ 10,6 bilhões em dívidas de cerca de 500 mil pessoas físicas e jurídicas.

Aproximadamente 98% dos débitos são de até R$ 100 mil, ou seja, de pequenos devedores. A criação dos fundos está prevista no artigo 159 da Constituição Federal para apoiar programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A expectativa do governo é atingir, no mínimo, 10% das carteiras do FNO, FNE e FCO provisionadas (reserva para o caso de inadimplência) ou em prejuízo, com a recuperação de cerca de 30 mil contratos.

Podem ser renegociadas operações cuja contratação original tenha ocorrido há, no mínimo, sete anos, ou 10 anos contados da última renegociação, e que tenham pagamentos integralmente provisionados há, pelo menos, um ano ou lançadas totalmente em prejuízo nas demonstrações financeiras dos fundos constitucionais. O prazo de quitação será de até 120 meses, com descontos de até 70% do valor total dos créditos a serem renegociados e atualização da dívida pelo encargo previsto no último acordo contratual.

Em comunicado, o ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, observou que muitas empresas que se utilizaram de recursos desses fundos há vários anos fizeram a contratação sob condições financeiras bem mais rigorosas do que as atuais e vêm sofrendo com "a longa recessão que o país e o mundo vivem nos últimos anos". "A inadimplência inviabiliza a retomada dos investimentos, contrariando a finalidade dos próprios fundos, que é aumentar a produtividade dos empreendimentos, gerar novos postos de trabalho, elevar a arrecadação tributária e melhorar a distribuição de renda nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste", explicou.

Os recursos dos fundos constitucionais são administrados pelo MDR e pelas superintendências do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), do Nordeste (Sudene) e do Centro-Oeste (Sudeco) e concedidos por meio do Banco da Amazônia, do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil, respectivamente.

O acordo de renegociação deverá ser feito diretamente com os bancos. O MDR explicou que uma das modalidades para a quitação da dívida é o pagamento direto de parcelas sobre o valor devido. O comprometimento da capacidade de pagamento corresponde ao percentual do fluxo de caixa projetado do empreendimento financiado que será utilizado para o pagamento das operações. Não serão incluídas entre as despesas ou amortizações as dívidas com outros credores financeiros ou de mercado de capitais.

Outra forma de quitação é a garantia por meio de bens do devedor. O valor será aferido por meio de laudo de avaliação contratado pelo banco, que pode cobrar por esse serviço.

A declaração de devedor cujo valor total das operações, após atualização dos valores, seja inferior a R$ 100 mil será suficiente para a avaliação do comprometimento de sua capacidade de pagamento. Dessa maneira, fica dispensada a necessidade do laudo de avaliação pelo banco administrador.

"O Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil deverão utilizar mecanismos de minoração do risco, conforme suas respectivas regras de governança, para evitar fraudes derivadas de declarações prestadas", informou o MDR.

Financiamentos

Em 2020, os fundos constitucionais movimentaram R$ 43,78 bilhões nas três regiões. O Nordeste movimentou mais recursos, com R$ 25,8 bilhões em contratações, seguido pelo Norte, com R$ 10,48 bilhões, e pelo Centro-Oeste, com R$ 7,5 bilhões em financiamentos.

Desse total, R$ 3,52 bilhões foram destinados a pequenos empreendedores das três regiões, que puderam acessar empréstimos por meio da linha emergencial contra os impactos da pandemia de covid-19. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Nasa completa teste de foguete que pode levar humanos de volta à Lua

A Nasa finalizou na quinta-feira (18) um teste de oito minutos dos motores de um foguete construído pela Boeing para as missões Artemis, que têm o objetivo de levar de volta astronautas à Lua até 2024, mais de meio século depois da última caminhada lunar.

A Nasa conduziu teste de fogo e calor do núcleo do foguete Sistema de Lançamento Espacial (SLS, na sigla em inglês) para simular um lançamento e disparar os motores enquanto o veículo estava ancorado em uma torre no Centro Espacial Stennis, no Estado norte-americano do Mississippi.

Os quatro motores RS-25 rugiram e se acenderam pelo tempo de duração do teste e preencheram os arredores e o céu com nuvens de fumaça branca. Depois que os motores foram desligados, foi possível escutar os funcionários da Nasa aplaudindo na transmissão ao vivo em vídeo.

Um teste anterior em janeiro foi encerrado após cerca de um minuto - tempo muito inferior aos quatro minutos necessários para que os engenheiros coletassem dados suficientes.

A Nasa almeja levar novamente os astronautas norte-americanos até a Lua até 2024, mas o programa SLS está três anos atrasado e com o orçamento estourado em quase 3 bilhões de dólares. O último astronauta a caminhar na Lua foi Eugene Cernan, em dezembro de 1972.

O Sistema de Lançamento Espacial deve ir agora ao Centro Espacial Kennedy, na Flórida, para integração com a espaçonave Orion, da Lockheed Martin Corp. (Agencia Brasil)

Samia Suluhu toma posse como primeira mulher a liderar a Tanzânia

A vice-presidente da Tanzânia, Samia Suluhu Hassan, tornou-se na sexta-feira (19) a primeira mulher a ocupar o cargo de chefe de Estado nesse país da África Oriental, após a morte do presidente John Magufuli na quarta-feira (17). Ela tomou posse em cerimônia transmitida pela televisão, na capital econômica do país, Dar es Salaam. Participaram da cerimônia membros do governo e ex-presidentes, icomo Jakaya Kikwete.

De acordo com a Constituição da Tanzânia, a vice-presidente deve ocupar agora a presidência do país até ao fim do mandato de Magufuli, em 2025.

Foi Suluhu Hassan quem anunciou a morte de Magufuli na noite de quarta-feira, em um discurso à nação que pôs fim a semanas de especulação sobre a ausência do chefe de Estado, reeleito em outubro, que não era visto desde fevereiro.

Natural do arquipélago semiautônomo de Zanzibar, cujas relações com a Tanzânia continental são historicamente tensas, Suluhu Hassan já era a primeira vice-presidente da história do seu país, tendo concorrido ao lado de Magufuli quando ele chegou ao poder, em 2015.

"Posso parecer educada e posso não gritar quando falo, mas o mais importante é que todos compreendam o que estou a dizer e que que as coisas sejam feitas como eu digo", afirmou Suluhu Hassan em 2020.

Nascida em 27 de janeiro de 1960 em Zanzibar, com pai professor e mãe dona de casa, Suluhu Hassan é mestre em Desenvolvimento Económico Comunitário pela Universidade Livre da Tanzânia e pela Universidade do Sul de New Hampshire, nos Estados Unidos da América.

Iniciou a sua carreira profissional no governo de Zanzibar, onde trabalhou de 1977 a 1987, desempenhando funções administrativas e, mais tarde, como responsável pelo desenvolvimento.

Ainda no arquipélago semiautônomo, juntou-se ao Programa Alimentar Mundial e, mais tarde, dirigiu a associação de organizações não governamentais (ONGs) locais durante dois anos.

A carreira política teve início em 2000, com a nomeação para deputada no Parlamento de Zanzibar pelo partido presidencial Chama Cha Mapinduzi (CCM), que ainda hoje se mantém no poder. Por esse partido viria a ser eleita para a Assembleia Nacional tanzaniana. Ao longo da carreira política, Suluhu Hassan desempenhou várias vezes o cargo de ministra. Primeiro em Zanzibar, de 2000 a 2010, como ministra das Mulheres e Juventude, depois do Turismo e Comércio, e, em nível nacional, foi ministra dos Assuntos Sindicais, do ex-presidente Jakaya Kikwete.

A muçulmana, de 61 anos, junta-se assim a Sahle-Work Zewde, presidente da Etiópia, embora essa última desempenhe papel mais cerimonial.

Magufuli morreu na quarta-feira, aos 61 anos, devido a doença cardíaca em Dar es Salaam, capital econômica da Tanzânia. (Agencia Brasil)

Petrobras anuncia redução do preço da gasolina nas refinarias

A Petrobras anunciou na sexta-feira (19) que o preço médio da gasolina em suas refinarias terá redução de R$ 0,14 por litro, o que representa uma queda de 4,95%. O reajuste começa a valer a partir deste sábado (20). O preço médio do combustível ficará em R$ 2,69 por litro. O diesel não sofre alteração, permanecendo em R$ 2,86 por litro.

O impacto do reajuste nas refinarias, porém, não repercute de forma imediata no custo da gasolina nos postos de combustível. De acordo com nota divulgada pela estatal, as variações para mais ou para menos estão associadas ao mercado internacional e à taxa de câmbio e têm influência limitada sobre o valor repassado aos consumidores finais.

"Como a legislação brasileira garante liberdade de preços no mercado de combustíveis e derivados, a mudança no preço final dependerá de repasses feitos por outros integrantes da cadeia de combustíveis. Até chegar ao consumidor são acrescidos tributos federais e estaduais, custos para aquisição e mistura obrigatória de etanol anidro, além das margens brutas das companhias distribuidoras e dos postos revendedores de combustíveis", diz a nota.

Esta é a primeira redução anunciada em 2021. Desde janeiro, o preço médio da gasolina já havia sofrido seis aumentos. Com o novo anúncio, o combustível passa a acumular alta de R$ 46,2% desde o início do ano. Já o diesel subiu 41,6%.

A sequência de aumentos gerou críticas públicas do presidente Jair Bolsonaro. No mês passado, ele anunciou mudança no comando da Petrobras, indicando general Joaquim Silva e Luna para a presidência. Ele deverá substituir Roberto Castello Branco, cujo mandato se encerra neste sábado (20). O anúncio da troca gerou queda nas ações da empresa.

Na terça-feira (16), o Comitê de Pessoas da Petrobras considerou que Luna preenche os requisitos legais para a indicação e o considerou apto para exercer o cargo. O general precisa ainda ser eleito em assembleia geral dos acionistas convocada para o dia 12 de abril. Em seguida, seu nome deve ser aprovado pelo Conselho de Administração da estatal, composto por 11 membros. Sete deles são indicados pela União que é a acionista majoritária, três pelos demais acionistas e um pelos empregados. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Brasil receberá primeiro lote de vacinas da Covax Facility

O Brasil vai receber neste domingo (21) o primeiro lote de vacinas contra a covid-19 provenientes do consórcio Covax Facility. Serão 1.022.400 doses que chegarão ao país às 18h. A chegada das vacinas foi confirmada pela representante da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) no Brasil, Socorro Galiano.

Galiano enviou na sexta-feira (19) uma carta ao ministro da Saúde, Eduardo Pazuello. “É com satisfação que informamos que o primeiro embarque, referente a 1.022.400 doses da vacina contra COVID-19, adquiridas através do mecanismo COVAX, chegará ao Brasil no dia 21 de março de 2021”, disse na carta.

A representante da Opas/OMS no Brasil informou que 90% das doses têm vencimento em 31 de maio de 2021 e as demais 10% em 30 de abril de 2021.

A Covax Facility é uma aliança internacional da Organização Mundial da Saúde que tem como principal objetivo acelerar o desenvolvimento e a fabricação de vacinas contra a covid-19. Trata-se de um consórcio internacional com o objetivo de garantir acesso igualitário à imunização.

A Covax Facility é uma plataforma colaborativa, subsidiada pelos países-membros, que também visa possibilitar a negociação de preços dos imunizantes. De acordo com o comunicado do consórcio, a projeção é que sejam enviadas 330 milhões de doses das vacinas da Pfizer/BioNTech e Oxford/AstraZeneca na primeira metade de 2021 para 145 países integrantes da aliança, que reúne mais de 150 nações. (Agencia Brasil)

Justiça do Trabalho destina R$ 225 mi para combate à covid-19

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) informou na sexta-feira (19) que foram repassados R$ 225 milhões para o combate à covid-19. O dinheiro foi utilizado para compra de unidades de tratamento intensivo (UTIs), equipamentos hospitalares, testes rápidos, máscaras de proteção e medicamentos.

Os valores arrecadados pela Justiça do Trabalho vêm das multas aplicadas em decisões judiciais, como condenações em ações civis públicas e termos de ajustamento de conduta. Nesta sexta-feira, o tribunal completa um ano de paralisação das atividades presenciais em função da pandemia do novo coronavírus.

Durante um ano, áreas essenciais da Justiça do Trabalho continuaram em funcionamento. Foram julgados 352 mil processos, um aumento de 5,98% em relação ao período de março de 2019 a fevereiro de 2020. (Agencia Brasil)

Confiança da indústria cai 4 pontos na prévia de março

O Índice de Confiança da Indústria, medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), teve queda de 4 pontos na prévia de março deste ano, na comparação com o resultado consolidado de fevereiro. Assim, o indicador recuou para 103,9 pontos, em uma escala de zero a 200, o menor patamar desde agosto de 2020 (98,7 pontos).

A retração foi provocada pela piora tanto da confiança do empresário da indústria no momento atual quanto do otimismo em relação ao futuro.

O Índice de Situação Atual caiu 4,1 pontos e chegou a 110,8. O Índice de Expectativas recuou 4 pontos indo para 96,9 pontos.

O dado preliminar do Nível de Utilização da Capacidade Instalada da Indústria indica redução de 0,7 ponto percentual, para 78,4%, menor nível desde setembro de 2020 (78,2%). (Agencia Brasil)

Governo zera Imposto de Importação sobre bens de capital e informática

O Diário Oficial da União publicou na sexta-feira (19) resoluções que reduzem e zeram as alíquotas do Imposto de Importação sobre diversos bens de capital e equipamentos de informática e telecomunicações. A medida foi anunciada na última quarta-feira (17), após ser aprovada pelo Comitê Executivo de Gestão (Gecex), da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (Camex).

As novas alíquotas entram em vigor em sete dias. Os bens de capital são máquinas e equipamentos usados na produção. Em nota, na ocasião da aprovação na Camex, o Ministério da Economia informou que a medida vai reduzir custos e aumentar a competitividade de diversos setores da economia e beneficiar os consumidores, que pagarão menos para comprar itens como computadores e celulares. Por causa da desvalorização do real no último ano, esses produtos tiveram alta considerável de preços no país.

As resoluções nº 171/21 e nº 172/21 especificam os bens de capital, de diversos setores, e equipamentos de informática e telecomunicações que tiveram as alíquotas zeradas.

No caso da Resolução nº 173/21, são os produtos que tiveram a alíquota de importação reduzida. De acordo com o Ministério da Economia, os preços deverão ficar de 2% a 5% mais baratos para o consumidor e a medida provocará perda de arrecadação de R$ 1,4 bilhão este ano. Como a mudança ocorreu num imposto regulatório (usado para regular a economia), o governo não precisa elevar outros impostos ou cortar gastos para compensar a perda de arrecadação, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal para os demais tipos de tributos.

Atualmente, as tarifas de importação desses produtos variam de zero a 16% para as mercadorias que pagam a tarifa externa comum (TEC) do Mercosul, e agora vão variar de zero a 14,4%. Com a redução, uma máquina que paga 10% de imposto para entrar no país pagará 9%. Um eletrônico tarifado em 16% passará a ser tarifado em 14,4%. Os itens com tarifas em 2% terão redução maior e a alíquota zerada.

Entre os produtos beneficiados estão celulares e computadores do tipo laptop, equipamentos médicos de raio-X e microscópios ópticos, máquinas para panificação e fabricação de cerveja e bens de capital relacionados à construção civil, como guindastes, escavadeiras, empilhadeiras, locomotivas e contêineres.

Bicicletas

A Resolução nº 170/21, também publicada na sexta-feira, altera para 31,5% a tarifa sobre bicicletas importadas. Na reunião desta semana, a Camex decidiu revogar a resolução de fevereiro que reduzia o Imposto de Importação de bicicletas para 30% este mês e 25% em julho. Anunciada no mês passado pelo presidente Jair Bolsonaro, a medida que reduzia progressivamente a tarifa, até alcançar 20%, vinha sendo criticada pelos fabricantes brasileiros, principalmente da Zona Franca de Manaus. (Agencia Brasil)

Dólar cai para R$ 5,48 e fecha no menor valor em três semanas

Influenciado pela alta da taxa Selic e pela trégua no mercado internacional, o dólar caiu pelo quarto dia consecutivo e encerrou no menor valor em mais de três semanas. A bolsa de valores subiu e reverteu parte da queda de quinta-feira, (18).

O dólar comercial encerrou a sexta-feira (19) vendido a R$ 5,485, com recuo de R$ 0,084 (-1,51%). A divisa operou em baixa durante toda a sessão. Na mínima do dia, por volta das 13h40, chegou a ser vendida a R$ 5,45.

A moeda norte-americana está no menor nível desde 24 de fevereiro, quando tinha fechado a R$ 5,421. O dólar comercial caiu 1,36% na semana e acumula queda de 2,12% em março. No ano, porém, a alta está em 5,63%.

No mercado de ações, o dia foi marcado pela recuperação. O índice Ibovespa, da B3, operou perto da estabilidade durante a manhã, mas consolidou a alta durante a tarde e fechou aos 116.222 pontos, com alta de 1,21%. O indicador acumulou ganhos de 1,63% na semana.

Dois fatores influenciaram o mercado financeiro nesta sexta. O primeiro foi o ajuste do câmbio e da bolsa após a alta de 0,75 ponto percentual na taxa Selic (juros básicos da economia). Taxas mais altas em países emergentes, como o Brasil, atraem capitais para economias de maior risco.

O segundo fator for a trégua no exterior. Os rendimentos dos títulos do Tesouro norte-americano de dez anos, considerados os investimentos mais seguros do mundo, caíram nesta sexta-feira. Isso também aumentou a disposição dos estrangeiros em aplicar recursos em mercados emergentes.

A diferença entre os juros básicos brasileiros e norte-americanos aumentou nesta semana. Enquanto o Federal Reserve, Banco Central dos Estados Unidos, manteve os juros da maior economia do planeta entre 0% e 0,25% ao ano, no menor nível da história, o Banco Central brasileiro elevou a Selic pela primeira vez em seis anos, de 2% para 2,75% ao ano. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

TIM — LEILÃO ON LINE — FRAZÃO Leilões

Data: 23 de março de 2021 às 14h00

APARELHOS CELULARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS.

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: TODOS OS LOTES SÃO DE CELULARES/MODEMS/ACESSÓRIOS USADOS E SUCATA, SEM GARANTIA DE TROCA/FUNCIONAMENTO.

Informações pelo telefone: 11- 3550-4066, ramal 216, pelo e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP n° 751

INCA RE 19 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda.

CNPJ/ME: 15.773.145/0001-00 | NIRE: 35.226.707.601

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 10/11/2020

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 10/11/2020, às 11h, na sede social da Inca RE 19 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda. (“Sociedade”), localizada em São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 397, 8º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04534-011. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada (“Código Civil”), em decorrência da presença da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Sr. **Mauricio Anibal Canero** - Presidente; e Sr. **José Fabio Gasques Silvares** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no montante de R$ 2.000.000,00, mediante o cancelamento de 2.000.000 de quotas de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e (ii) autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivarem e cumprirem as deliberações ora tomadas. **5. Deliberações:** A única sócia da Sociedade, após analisar a ordem do dia, resolveu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **5.1.** Registrar que a ata que se refere à presente reunião de sócios será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos; **5.2.** Aprovar, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade no montante de R$ 2.000.000,00, por considerá-lo excessivo, o qual passará dos atuais R$ 15.817.492,00, para R$ 13.817.492,00. Em razão da redução do capital ora aprovada, serão canceladas 2.000.000 de quotas de emissão da Sociedade, de modo que, observado o disposto no item 5.2.1 abaixo, o capital social da Sociedade passará a ser representado por 13.817.492 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **5.2.1.** Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução do capital social da Sociedade. **5.2.3.** Consignar, por fim, que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, no montante de R$ 2.000.000,00, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia, cujo pagamento imediato fica desde logo autorizado. **5.3.** Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivarem e cumprirem as deliberações ora tomadas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais aplicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 10/11/2020. **Mesa: Mauricio Anibal Canero -** Presidente; **José Fabio Gasques Silvares -** Secretário. **Sócia Presente: Victoire Investment CO B.V.** p.p. Mauricio Anibal Canero - Procurador

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000624-96.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PD & V COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA. NA PESSOA DE SEUS SOCIOS, PABLO IGLESIAS E VALENTIN IGLESIAS, CNPJ 12.947.766/0001-67, com endereço à Rua Lirio, 289, Jardim das Flores, CEP 06112-110, Osasco - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sul America Cia de Seguro Saude, em decorrência da sentença de procedência proferida na ação de Cobrança, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 16.303,81(janeiro de 2021). Encontrando-se a ré em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de supra, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2021. 19 e 20 / 03 / 2021

Intimação. Prazo 20 dias. Proc.nº 0088175-97.2019.8.26.0100. O Dr. Regis de Castinho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei, etc. ***Faz saber*** a **Sheila Cristina Ferreira Olivera - EPP,** CNPJ 09.625.558/0001-37, na pessoa de seu representante legal e a **Sheila Cristina Ferreira Oliveira**, CPF 272.852.848-90 e **Samira Charif Saleh**, CPF 090.981.268-39 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por **Banco do Brasil S/A**, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimados ficam para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R$ 111.803,25 (05/12/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de março de 2021.

INCA RE 9 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda.

CNPJ/ME: 15.773.126/0001-76 | NIRE: 35.226.707.651

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 10/11/2020

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 10/11/2020, às 11h, na sede social da Inca RE 9 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda. (“Sociedade”), localizada em São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 397, 8º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04534-011. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada (“Código Civil”), em decorrência da presença da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Sr. **Mauricio Anibal Canero** - Presidente; e Sr. **José Fabio Gasques Silvares** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no montante de R$ 1.600.000,00, mediante o cancelamento de 1.600.000 quotas de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e (ii) autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivarem e cumprirem as deliberações ora tomadas. **5. Deliberações:** A única sócia da Sociedade, após analisar a ordem do dia, resolveu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **5.1.** Registrar que a ata que se refere à presente reunião de sócios será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos; **5.2.** Aprovar, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade no montante de R$ 1.600.000,00, por considerá-lo excessivo, o qual passará dos atuais R$ 14.471.310,00, para R$ 12.871.310,00. Em razão da redução do capital ora aprovada, serão canceladas 1.600.000 quotas de emissão da Sociedade, de modo que, observado o disposto no item 5.2.1 abaixo, o capital social da Sociedade passará a ser representado por 12.871.310 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **5.2.1.** Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução do capital social da Sociedade. **5.2.3.** Consignar, por fim, que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, no montante de R$ 1.600.000,00, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia, cujo pagamento imediato fica desde logo autorizado. **5.3.** Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivarem e cumprirem as deliberações ora tomadas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais aplicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 10/11/2020. **Mesa: Mauricio Anibal Canero -** Presidente; **José Fabio Gasques Silvares -** Secretário. **Sócia Presente: Victoire Investment CO B.V.** p.p. Mauricio Anibal Canero - Procurador

INCA RE 13 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda.

CNPJ/ME: 15.537.027/0001-95 | NIRE: 35.226.567.485

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 10/11/2020

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 10/11/2020, às 11h, na sede social da Inca RE 13 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda. (“Sociedade”), localizada em São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 397, 8º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04534-011. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada (“Código Civil”), em decorrência da presença da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Sr. **Mauricio Anibal Canero** - Presidente; e Sr. **José Fabio Gasques Silvares** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no montante de R$ 1.600.000,00, mediante o cancelamento de 1.600.000 quotas de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e (ii) autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivarem e cumprirem as deliberações ora tomadas. **5. Deliberações:** A única sócia da Sociedade, após analisar a ordem do dia, resolveu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **5.1.** Registrar que a ata que se refere à presente reunião de sócios será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos; **5.2.** Aprovar, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade no montante de R$ 1.600.000,00, por considerá-lo excessivo, o qual passará dos atuais R$ 32.771.955,00, para R$ 31.171.955,00. Em razão da redução do capital ora aprovada, serão canceladas 1.600.000 quotas de emissão da Sociedade, de modo que, observado o disposto no item 5.2.1 abaixo, o capital social da Sociedade passará a ser representado por 31.171.955 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **5.2.1.** Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução do capital social da Sociedade. **5.2.3.** Consignar, por fim, que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, no montante de R$ 1.600.000,00, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia, cujo pagamento imediato fica desde logo autorizado. **5.3.** Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivarem e cumprirem as deliberações ora tomadas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais aplicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 10/11/2020. **Mesa: Mauricio Anibal Canero -** Presidente; **José Fabio Gasques Silvares -** Secretário. **Sócia Presente: Victoire Investment CO B.V.** p.p. Mauricio Anibal Canero - Procurador

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0715612-57.2012.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Supermercado Franny Ltda - Me (CNPJ. 05.784.957/0001-90), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 22.966,16 (outubro de 2012), representada pelos respectivos Instrumentos de Protesto, notas fiscais e canhotos de entrega. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, expede-se este edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias do edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra sem contestação por parte da executada, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, por extrato, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2021. 19 e 20 / 03 / 2021

Processo 0000947-22.2021.8.26.0001 (processo principal 0130926-57.2009.8.26.0001) - Cumprimento de sentença - Pagamento - Sociedade Beneficente São Camilo - Paula de Oliveira Araujo - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000947-22.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULA DE OLIVEIRA ARAUJO, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Sociedade Beneficente São Camilo, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 22.272,45 (janeiro de 2021). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2021. 19 e 20 / 03 / 2021

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0028677-36.2020.8.26.0100. A Dra. Juliana Pitelli da Guia, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Paulo Carneiro da Costa Empreitada ME (CNPJ. 14.109.401/0001-99) e Paulo Carneiro da Costa (CPF. 086.647.544-38), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A (atual denominação de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo), converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 346.726,65 (junho de 2020). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 19 e 20 / 03 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD. Processo Digital nº: 0009689-04.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Flavia Aparecida de Mattos Brasil. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Flávia Aparecida de Mattos Brasil (CPF.381.614.418-71), que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 601,56. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2021. 19 e 20 / 03 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087702-36.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA TESSITORE, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a(o) **KANG SOOK KIM**, Brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 041.438.208-03 e **SEUNG KOOK CHO**, Brasileiro, Empresário, inscrito no CNPJ/MF nº 046.870.188-58, que lhes foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **CÁSSIO CAMPOS BARBOZA**, objetivando o recebimento da quantia de **R$ 369.124,80 (21/08/2015)**, representada pelo Termo de Cessão Firmado com o cedente Itaú Unibanco S.A. em 25/09/2018. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas, acrescidas de 1% de juros ao mês, no caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos supra, no silêncio, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de outubro de 2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **19/03/2021** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 102350473548-3 - SED: 635 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): OSVALDO GONÇALVES RODRIGUES, BRASILEIRO, COMERCIANTE, RG. 3.784.957-SP, CPF: 276.125.118-00, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI NÚMERO 6.515/77, COM ANTONIA TAVARES DE SOUZA RODRIGUES, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RG. 4.137.043-SP, CPF: 875.055.338-00. Imóvel sito à: RUA EUCLIDES PACHECO, 1.035, APARTAMENTO Nº 81, 8º ANDAR DO EDIFÍCIO RIO DE JANEIRO DO CONDOMÍNIO BRASIL, VILA GOMES CARDIM, NO TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP. Cabendo-lhe uma vaga na garagem coletiva, em lugar indeterminado, localizando-se a referida vaga, ou nos primeiro e segundo sub-solos ou no andar térreo.

São Paulo, 19/03/2021.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

19, 20 e 23/03/2021

Rumo Malha Paulista S.A.

CNPJ nº 02.502.844/0001-66

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais

Ativos	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Caixa e equivalentes de caixa	514.764	65.130
Títulos e valores mobiliários	46.362	66.768
Contas a receber de clientes	628.194	200.063
Instrumentos financeiros derivativos	3.986	–
Estoques	54.141	58.796
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	44.206	4.203
Outros tributos a recuperar	24.846	34.308
Adiantamento a fornecedores	19.955	6.219
Outros ativos	17.905	12.896
Ativo circulante	**1.354.359**	**448.383**
Contas a receber de clientes	1.214	1.214
Caixa restrito	636	1.558
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.076.249	1.112.017
Outros tributos a recuperar	552.100	480.179
Depósitos judiciais	82.828	193.106
Instrumentos financeiros derivativos	24.983	2.163
Adiantamento a fornecedores	75.140	21.042
Outros ativos	2.317	3.587
Investimentos em associadas	44.673	44.665
Direito de uso	3.694.012	284.150
Imobilizado	3.809.687	3.387.866
Intangíveis	3.745	2.782
Ativo não circulante	**9.367.584**	**5.534.329**
Total do ativo	**10.721.943**	**5.982.712**

Passivos	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Empréstimos e financiamentos	212.559	106.805
Passivo de arrendamento	94.159	8.460
Fornecedores	507.738	313.329
Ordenados e salários a pagar	23.385	26.948
Imposto de renda e contribuição social correntes	768	482
Outros tributos a pagar	9.609	7.886
Adiantamento de clientes	600.622	503.849
Arrendamentos e concessões em litígio	106.534	3.795
Receitas diferidas	37.116	37.132
Outros passivos financeiros	197.579	252.988
Outras contas a pagar	26.628	6.032
Passivo circulante	**1.816.697**	**1.267.706**
Empréstimos e financiamentos	971.412	115.865
Passivo de arrendamento	900.141	400.183
Instrumentos financeiros derivativos	–	482
Provisão para demandas judiciais	107.163	101.159
Arrendamentos e concessões em litígio e parcelados	1.174.407	1.886.226
Adiantamento de clientes	2.006.906	2.105.909
Receitas diferidas	314.590	353.825
Outras contas a pagar	23.966	16.629
Passivo não circulante	**5.498.585**	**4.980.278**
Total do passivo	**7.315.282**	**6.247.984**
Patrimônio líquido		
Capital social	5.443.595	1.747.362
Reserva de capital	77.089	77.089
Ajustes de avaliação patrimonial	(208)	(277)
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	200.689
Prejuízos acumulados	(2.113.815)	(2.290.135)
Total do patrimônio líquido	**3.406.661**	**(265.272)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**10.721.943**	**5.982.712**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	AFAC	Reserva de capital: Opções outorgadas reconhecidas	Reserva de capital: Ágio na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2020	1.747.362	200.689	17.566	59.523	(277)	(2.290.135)	(265.272)
Resultado do exercício	–	–	–	–	–	176.320	176.320
Outros resultados abrangentes:							
Ganhos atuariais com plano de pensão	–	–	–	–	69	–	69
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	–	–	–	–	69	176.320	176.389
Contribuição e distribuições dos acionistas							
Aumento de capital	3.696.233	(200.689)	–	–	–	–	3.495.544
Total das transações com e para acionistas	3.696.233	(200.689)	–	–	–	–	3.495.544
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.443.595	–	17.566	59.523	(208)	(2.113.815)	3.406.661
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.747.362	200.689	17.566	59.523	(223)	(2.179.570)	(154.653)
Adoção inicial a norma CPC 06 (R2)/IFRS 16	–	–	–	–	–	(75.839)	(75.839)
Saldo em 01 de janeiro de 2019	1.747.362	200.689	17.566	59.523	(223)	(2.255.409)	(230.492)
Resultado do exercício	–	–	–	–	–	(34.726)	(34.726)
Outros resultados abrangentes:							
Perdas atuariais com plano de pensão	–	–	–	–	(54)	–	(54)
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	–	–	–	–	(54)	(34.726)	(34.780)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.747.362	200.689	17.566	59.523	(277)	(2.290.135)	(265.272)

Demonstração do Resultado

	31/12/2020	**31/12/2019**
Receita operacional líquida	2.026.964	2.037.441
Custos dos serviços prestados	(1.794.347)	(1.827.959)
Lucro bruto	**232.617**	**209.482**
Despesas comerciais	(503)	(214)
Despesas gerais e administrativas	(68.717)	(54.847)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	326.085	6.784
Despesas operacionais	**256.865**	**(48.277)**
Resultado antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social	**489.482**	**161.205**
Despesas financeiras	(250.192)	(229.178)
Receitas financeiras	26.952	12.077
Variação cambial, líquida	(35.609)	(3.056)
Derivativos	26.350	(1.610)
Resultado financeiro líquido	**(232.499)**	**(221.767)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**256.983**	**(60.562)**
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(44.927)	(2.169)
Diferido	(35.736)	28.005
	(80.663)	**25.836**
Resultado do exercício	**176.320**	**(34.726)**
Resultado por ação:		
Por ação ordinária	0,00013	(0,00009)
Por ação preferencial	0,00014	(0,00009)

Diretoria

João Alberto Fernandez de Abreu
Diretor Presidente

Contador

Rodrigo Dueñas Agostinho
CRC 1SP 258.629/O-5

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO HOSPITAL SAMARITANO

Edital de convocação – Ficam convocados os Associados Efetivos da Associação Médica do Hospital Samaritano Higienópolis para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no Hospital Samaritano, sito à Rua Conselheiro Brotero, 1486, auditório, no andar P2, nesta Capital, no dia 31 de março de 2021, às 12:30 horas em primeira chamada e 13:00 horas em segunda chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação do balanço geral do biênio de 2019 / 2020. São Paulo 22 de marçode 2021. Dr. Walmyr Ribeiro de Mello – Diretor Presidente.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do **SINPESP,** no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) Srs.(as) Diretores(as) e filiados(as), para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09/04/2021, que, devido a pandemia, será on-line via zoom), sendo a primeira e única convocação às 20:00h, quando terá início a reunião, com qualquer número de presentes / acessos. A mesma será para apreciar as seguintes pautas: - Apreciação e votação do relatório anual de 2020; - Prestação de contas; - Balanço e balancete do ano de 2020. São Paulo, 13 de março de 2021.

Norberto Bueno – Presidente.

Babemo Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ 32.334.994/0001-79

Demonstrações Financeiras *(Em milhares de reais)*

Balanço Patrimonial	**2019**	**2020**
Ativo/Circulante	-	20
Disponível	20	20
Não circulante	20	122.250
Investimentos	-	122.250
Total do Ativo	20	122.270
Balanço Patrimonial	**2019**	**2020**
Passivo/Circulante	-	-
Não circulante	-	5.887
Outras Obrigações	-	5.887
Patrimônio líquido	20	116.382
Total do Passivo	20	122.270

Demonstração de Resultado	**2019**	**2020**
Receita operacional líquida	-	-
Despesas operacionais	-	-
Resultado operacional	-	-
Outras Receitas e Despesas	-	116.362
Resultado antes IR e CS	-	116.362
IR e CS	-	-
Resultado líquido do exercício	-	116.362

Victorio Murer - Presidente
Eduardo Bardavira - Contador - CRC 1SP217094/O-1

Vinife Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ 32.313.689/0001-09

Demonstrações Financeiras *(Em milhares de reais)*

Balanço Patrimonial	**2019**	**2020**
Ativo/Circulante	-	20
Disponível	20	20
Não circulante	20	221.322
Investimentos	-	221.322
Total do Ativo	20	221.342
Balanço Patrimonial	**2019**	**2020**
Passivo/Circulante	-	-
Não circulante	-	67.484
Outras Obrigações	-	67.484
Patrimônio líquido	20	153.858
Total do Passivo	20	221.342

Demonstração de Resultado	**2019**	**2020**
Receita operacional líquida	-	-
Despesas operacionais	-	-
Resultado operacional	-	-
Outras Receitas e Despesas	-	153.838
Resultado antes IR e CS	-	153.838
IR e CS	-	-
Resultado líquido do exercício	-	153.838

Victorio Murer - Presidente
Eduardo Bardavira - Contador - CRC 1SP217094/O-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000215-11.2021.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JADER BECA CYRINO**, Brasileiro, CPF 232.062.208-07, com endereço à Rua Tenente Lycurgo Lopes da Cruz, 55, Água Branca, CEP 05036-120, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **SIMONE CZERESNIA**, CPF 075.726.878-14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 6.108,54(seis mil, cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001506-70.2021.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KELLY APARECIDA PIRES, CPF n° 018.025.656-47, que o mandado monitório dos autos da Ação Monitória ajuizada por RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 26.632,56 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Diante do início do cumprimento de sentença foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento da quantia supra, sob pena de aplicação de multa de 10%, bem como verba honorária também fixada em 10%, nos termos do art. 523, § 1°, do NCPC. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

38ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1122053-30.2018.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível, do foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, na forma da Lei, etc....*FAZ SABER* a **MANOEL FERNANDO VALE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, CPF 402.867.704-15, RG 63.325.414-9, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S/A – filial Pro Matre Paulista**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 18.870,04 (11/2018), referente aos serviços médicos hospitalares prestados a correquerida Francieli. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2021.

Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A. - CNPJ/ME nº 34.849.124/0001-68 - NIRE 35300554396

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20/1/2021

1. Data, Hora e Local: realizada no dia 20/1/2021, às 9h00, com sede localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 2921, 6º andar, sala 611, bairro Vila Homero, Indaiatuba/SP, CEP 13338-705 ("**Companhia**"). **2. Presença**: acionistas titulares de ações representando 100% do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Convocação e Presença**: dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa**: Presidente: **Inacio Lopes da Silva Junior**. Secretário: **Renato Wihby Girotto 5. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a conversão de todas as ações preferenciais Classe B nominativas, sem valor nominal, em ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; **(ii)** o aumento de capital; **(iii)** a nomeação e eleição de membros da Diretoria; **(iv)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a autorização aos administradores da Companhia para praticar os atos necessários à implementação dos itens "i" a "iv", caso aprovados. **6. Deliberações**: aberto os trabalhos pelo Presidente, os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue com relação às seguintes matérias, as quais seguem transcritas na forma de extrato sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S/A: **6.1.** Aprovar a conversão da totalidade das 1.533.243 ações preferenciais Classe B nominativas, sem valor nominal, em ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **6.1.1.** Ato contínuo, os acionistas decidem extinguir a Classe B de ações preferenciais, permanecendo apenas as ações ordinárias da Companhia. **6.1.2.** Em razão da conversão e extinção ora aprovadas, o capital social da Companhia de R$ 66.663,54 passa a ser dividido em 6.666.271 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.3.** O novo estatuto social da Companhia a ser discutido e aprovado na presente assembleia, nos termos do Item 6.4 abaixo, reflete as alterações no capital social e ações da Companhia aqui aprovadas. **6.2.** Aprovar o aumento de capital da Companhia em R$ 2.222.000,00, de forma que o capital da Companhia passa de R$ 66.663,54 para R$ 2.288.663,54, com a consequente emissão de 156.666.385 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,014183 por ação, calculado de acordo com o artigo 170, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.1.** As 156.666.385 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas Renato Wihby Girotto, Guilherme de Almeida Costa, Celso Armando Fugolin Junior e Serasa S.A., na forma dos boletins de subscrição constantes do **Anexo I** desta ata. **6.2.2.** Os acionistas, neste ato, expressamente renunciam ao direito de preferência que lhes assiste na subscrição das ações emitidas em decorrência da deliberação acima. **6.2.3.** Em virtude do aumento de capital social ora aprovado, o capital social passa a ser de R$ 2.288.663,54, dividido em 163.332.656 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.2.4.** O novo estatuto social da Companhia a ser discutido e aprovado na presente assembleia, nos termos do Item 6.4 abaixo, reflete o aumento de capital social aqui aprovado. **6.3.** Aprovar a nomeação e eleição, com mandato até 31.12.2023: **(i)** do Sr. **Renato Wihby Girotto**, nascido em 19.9.1981, brasileiro, casado, veterinário, RG nº 43.451.039-7 SSP/SP, CPF/ME nº 222.655.358-42, residente e domiciliado na Avenida Industrial, 1500, Setor Industrial, Água Boa/MT, na CEP 78635-000, para o cargo de Diretor Administrativo, em substituição ao cargo de Diretor Presidente da Companhia para o qual havia sido eleito em 30/09/2019, conforme deliberado na 1ª Alteração de Contrato Social com Posterior Transformação em Sociedade Anônima da Companhia; **(ii)** do Sr. **Guilherme de Almeida Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 5.11.1990, RG nº 10436246-0 SES/PR, CPF/ME nº 080.024.249-13, residente e domiciliado na Rua Bruno Próspero Parolari, 685, Alpes, Londrina/PR, CEP 86075-010, para o cargo de Diretor de Tecnologia, em substituição ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia para o qual havia sido eleito em 30/09/2019, conforme deliberado na 1ª Alteração de Contrato Social com Posterior Transformação em Sociedade Anônima da Companhia; **(iii)** do Sr. **Marcelo Lobato Pimenta**, brasileiro, união estável, administrador de empresas, nascido em 6.1.1973, RG nº 25.380 SSP AP, CPF/ME nº 17142931817, residente e domiciliado em Bragança Paulista/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14401, Torre C-1, conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, São Paulo/SP, ao cargo de Diretor Presidente; e **(iv)** do Sr. **Inacio Lopes da Silva Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 12.3.1979, RG nº 25.307.051-X – SSP/SP, CPF/MF nº 297.742.738-42, residente e domiciliado na São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14401 – Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade – conjuntos 191 ao 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, São Paulo/SP, ao cargo de Diretor Financeiro, que ficam neste ato investidos de todos os poderes necessários para o exercício da administração da Companhia, observadas as limitações do estatuto social da Companhia. **6.3.1.** Os Diretores acima nomeados tomam posse nesta data, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse anexos à presente ata na forma do **Anexo II**, ficando empossados para exercerem suas funções e devendo permanecer em seus cargos até sua reeleição ou a eleição de seus substitutos, na forma determinada pelo Estatuto Social da Companhia. **6.3.2.** Os Diretores ora eleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil, a administração de sociedades, nem terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. **6.4.** Aprovar a nova versão consolidada do estatuto social, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo III** desta ata. **6.5.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para fins de implementação das ora deliberações tomadas. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **8. Assinaturas**: Mesa: Presidente: Inacio Lopes Da Silva Junior; e Secretário: Renato Wihby Girotto. Acionistas Presentes: Renato Wihby Girotto; Guilherme de Almeida Costa; Celso Armando Fugolin Junior; e Serasa S.A., representada por Valdemir Bertolo e Inacio Lopes da Silva Junior. "Esta ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio" Mesa: **Inacio Lopes da Silva Junior -** Presidente, **Renato Wihby Girotto -** Secretário. JUCESP nº 96.293/21-4 em 15.02.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I - Boletins de Subscrição - Subscritor: Renato Wihby Girotto, brasileiro, casado, veterinário, RG nº 43.451.039-7 SSP/SP, CPF/ME nº 222.655.358-42, residente e domiciliado, na Avenida Industrial, 1500, Setor Industrial, Água Boa/MT, CEP 78635-000. **Total de ações subscritas aprovada na AGE:** 44.938.158 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Ações Subscritas objeto deste boletim:** 44.938.158 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Preço de Emissão de cada Ação Subscrita:** R$ 0,014183 por ação ordinária. **Valor e Forma de Integralização:** R$ 637.358,09 será integralizado em dinheiro em moeda corrente nacional em até 21.1.2021, por meio de depósito na conta corrente de titularidade da Emissora São Paulo/SP, 20.01.2021. **Renato Wihby Girotto.** Mesa: **Inacio Lopes da Silva Junior -** Presidente, **Renato Wihby Girotto -** Secretário; **Subscritor: Guilherme de Almeida Costa,** brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 10436246-0 SES/PR, CPF/ME nº 080.024.249-13, residente e domiciliado na Rua Bruno Próspero Parolari, 685, Alpes, Londrina/PR, CEP 86075-010. **Total de ações subscritas aprovada na AGE:** 21.352.577 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Ações Subscritas objeto deste boletim:** 21.352.577 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita:** R$ 0,014183 por ação ordinária. **Valor e Forma de Integralização:** R$ 302.843,69 será integralizado em dinheiro em moeda corrente nacional em até 21.1.2021, por meio de depósito na conta corrente de titularidade da Emissora. São Paulo/SP, 20.01.2021. **Guilherme de Almeida Costa**. Mesa: **Inacio Lopes da Silva Junior -** Presidente, **Renato Wihby Girotto -** Secretário; **Subscritor: Celso Armando Fugolin Junior,** brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 28058355-2 SSP/SP, CPF/ME nº 191.398.568-79, residente e domiciliado na Rua Jorge Jahne, 567, quadra X1, Loteamento Reserva da Serra, Jundiaí/SP, CEP 13.212-135. **Total de ações subscritas aprovada na AGE:** 4.209.116 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Ações Subscritas objeto deste boletim:** 4.209.116 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita:** R$ 0,014183 por ação ordinária. **Valor e Forma de Integralização:** R$ 59.697,91 será integralizado em dinheiro em moeda corrente nacional em até 21.1.2021, por meio de depósito na conta corrente de titularidade da Emissora. São Paulo/SP, 20.01.2021. **Celso Armando Fugolin Junior**. Mesa: **Inacio Lopes da Silva Junior -** Presidente, **Renato Wihby Girotto -** Secretário; **Subscritor: Serasa S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14401, Torre C-1, conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80. **Total de ações subscritas aprovada na AGE:** 86.166.534 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Ações Subscritas objeto deste boletim:** 86.166.534 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Preço de Emissão de cada Ação Subscrita:** R$ 0,014183 por ação ordinária. **Valor e Forma de Integralização:** R$ 1.222.100,32 será integralizado em dinheiro em moeda corrente nacional em até 21.1.2021, por meio de depósito na conta corrente de titularidade da Emissora. São Paulo/SP, 20.01.2021. **Serasa S.A.** Valdemir Bertolo, Inacio Lopes da Silva Junior. Mesa: **Inacio Lopes da Silva Junior -** Presidente, **Renato Wihby Girotto -** Secretário.

Anexo III: Estatuto Social Consolidado: Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A.: Capítulo I: Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: Artigo 1. A **Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A**. ("**Companhia**") é uma sociedade por ações de capital fechado, regendo-se por este estatuto social ("**Estatuto Social**") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **Artigo 2.** A Companhia tem sede e foro na avenida Presidente Vargas, nº 2921, 6º andar, sala 611, bairro Vila Homero, Indaiatuba/SP, CEP 13.338-705. **§ Único**: A Companhia pode abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social: (a) atividades de desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações (adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular); (b) licenciamento ou outorga de autorização de uso dos programas de computador customizáveis; (c) intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; (d) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (e) consultoria em tecnologia da informação; (f) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; (g) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; e (h) atividades de prestação de serviços referentes ao levantamento de informações realizadas por contrato; (i) *credit scoring*; (j) manutenções e outros serviços em tecnologia da informação; e (k) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. **Artigo 4.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II: Capital Social: Artigo 5.** O capital social é de R$ 2.288.663,54 totalmente subscrito e integralizado, dividido em 163.332.656 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º:** O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 2º:** Todas as ações da Companhia são nominativas ou escriturais e, caso sejam escriturais, devem ser mantidas em conta de depósito mantida em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Pode ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 3º:** É vedada à Companhia a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias. **Artigo 6.** Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o respectivo valor de resgate e as demais características da operação. **Capítulo III: Acordo de Acionistas: Artigo 7.** O acordo de acionistas, devidamente registrado na sede da Companhia, que discipline a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra ou o exercício do direito de voto e do poder de controle, será sempre observado pela Companhia, seus acionistas e diretores. **§ 1º:** As obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não poderá computar o voto proferido em contrariedade com os termos de tais acordos. **§ 2º:** A Companhia é obrigada a disponibilizar para os acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão. **§ 3º:** As escrituras de debêntures, políticas e regimentos internos, da mesma forma que os acordos de acionistas, devidamente registrados e arquivados na sede da Companhia, deverão ser sempre observadas pela Companhia, inclusive quanto à alteração e à reforma deste Estatuto Social. **Capítulo IV: Assembleia Geral: Artigo 8.** A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada, nos termos da legislação aplicável e deste Estatuto Social. **Artigo 9.** A Assembleia Geral poderá ser convocada por quaisquer 2 diretores, em conjunto. **§ 1º:** Exceto se de outra forma for disposto no presente Estatuto Social, Acordo de Acionistas ou na legislação aplicável, a Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas representando, pelo menos, 50% de todas as ações com direito de voto da Companhia. **§ 2º:** Para a convocação da Assembleia Geral, deverá ser enviada notificação por escrito aos acionistas da Companhia com, pelo menos, 8 dias de antecedência à realização da Assembleia Geral, na qual deverá ser especificada a data, a hora e o local da assembleia e a ordem do dia, juntamente com cópias de quaisquer relatórios, propostas ou qualquer outra informação relevante para a ordem do dia. Caso o quórum mencionado no § 1º deste Artigo não seja alcançado em primeira convocação, uma segunda assembleia deverá ser realizada, sendo convocada com 5 dias de antecedência por meio de notificação prévia escrita, a qual conterá os itens incluídos na notificação de primeira convocação. Nenhum quórum mínimo será necessário para a instalação da Assembleia Geral em segunda convocação. **§ 3º:** Se todos os acionistas estiverem presentes à Assembleia Geral, considerar-se-á dispensada a exigência de notificação prévia e por escrito para a convocação da reunião. **§ 4º:** Em qualquer Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por seus diretores, ou por seu procurador, o qual deverá ser um acionista, um administrador da Companhia ou um advogado, de acordo com as disposições do Artigo 126, § Primeiro, da Lei das Sociedades por Ações. **§ 5º:** As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, Acordo de Acionistas e neste Estatuto Social. **§ 6º:** A Assembleia Geral só pode deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 10.** A Assembleia Geral é instalada e presidida por qualquer acionista da Companhia ou pessoa escolhida pela maioria dos acionistas presentes, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral indicar o Secretário, que pode ser acionista ou não da Companhia. **§ Único:** O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos. **Artigo 11.** Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei: **a)** reformar o Estatuto Social; **b)** deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão ou a incorporação da Companhia com ou em qualquer sociedade, bem como sobre operações de incorporação de ações envolvendo a Companhia; **c)** atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; **d)** aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores da Companhia e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; e **e)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **Capítulo V: Administração: Artigo 11.** A Companhia é administrada pela Diretoria, na forma de lei e deste Estatuto Social, e composta por 4 membros, sendo: **(i)** 1 Diretor Presidente, **(ii)** 1 Diretor Administrativo, **(iii)** 1 Diretor Financeiro, e **(iv)** 1 Diretor de Tecnologia. **§ 1º:** Os Diretores deverão ser pessoas físicas residentes no Brasil, os quais poderão ou não ser acionistas da Companhia. **§ 2º:** Em caso de impedimentos temporários ou ausências, o Diretor será substituído, observado o disposto no Acordo de Acionistas. Para os fins do disposto neste parágrafo, ocorre a vacância com a destituição, a morte, a renúncia, o impedimento comprovado, a invalidez ou a ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos. **§ 3º:** Exceto com relação ao primeiro mandato dos membros da Diretoria eleitos nesta data, cujo prazo será até 31.12.2023, o mandato dos membros da Diretoria será de 2 anos, sendo permitida a reeleição, iniciando-se com a posse mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio. **Artigo 12.** As reuniões da Diretoria deverão ser realizadas por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação capaz de identificar o membro participante e, simultaneamente, possibilitar a comunicação com todos os outros indivíduos participantes da reunião. A ata da mencionada reunião deverá ser assinada por todos os Diretores ou por seus procuradores participantes da reunião. **Artigo 13.** Além das funções e dos poderes definidos pela assembleia geral, os Diretores têm as seguintes atribuições, estando sempre sujeitos a quaisquer outras limitações estabelecidas periodicamente pela assembleia geral: **§ 1º:** Compete ao Diretor Presidente: **(i)** acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; e **(ii)** exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia. **§ 2º:** Compete ao Diretor Administrativo: **(i)** acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; e **(ii)** exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia. **§ 3º:** Compete ao Diretor Financeiro: **(i)** propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; **(ii)** administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e **(iii)** dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária. **§ 4º:** Compete ao Diretor de Tecnologia: **(i)** criar e desenvolver políticas, operações e processos que tornem a gestão tecnológica da Companhia mais efetiva, reduzindo custos e aumentando a eficiência dos sistemas; **(ii)** alinhar a estratégia e os objetivos da organização com as equipes tecnológicas, identificando oportunidades e riscos; e **(iii)** orientar trabalhos e manter atualizado o mapeamento de todos os projetos de transformação digital em andamento na Companhia. **Artigo 14.** A Companhia é representada por: (i) 2 Diretores em conjunto, devendo um deles ser o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro; ou (ii) quaisquer 2 Diretores em conjunto para a celebração de contratos com clientes conforme minutas padrão aprovadas pelos acionistas em deliberação específica; ou (iii) 2 procuradores em conjunto, investidos com poderes específicos. **§ Único:** As procurações da Companhia devem ser assinadas por 2 Diretores em conjunto, devendo um deles ser o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro, e devem especificar os poderes concedidos e o prazo de mandato, que não pode ser superior a 1 ano, exceto no caso das procurações *ad-judicia*, as quais podem ser outorgadas por prazo indeterminado. **Artigo 15.** São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados por Diretores, procuradores ou empregados, em negócios estranhos ao objeto social, neles incluída a prestação de fiança, aval, endosso ou qualquer garantia não relacionada ao objeto social ou que sejam contrários ao disposto neste Estatuto Social. Tal vedação não se aplica a fianças prestadas em contratos de locação residencial em benefício de funcionários da Companhia. **Capítulo VI: Conselho Fiscal: Artigo 16.** O Conselho Fiscal da Companhia funciona de modo não permanente, com as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, e é instalado por deliberação da Assembleia Geral ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **§ 1º:** Quando instalado, o Conselho Fiscal é composto por 3 membros titulares e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ 2º:** A posse dos membros do Conselho Fiscal nos cargos faz-se por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Conselheiro empossado. **§ 3º:** As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas sempre por maioria de votos dos presentes e lavradas em forma de ata no livro próprio, sendo assinadas por todos os presentes. **§ 4º:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, observado o § 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 5º:** O mandato unificado dos membros do Conselho Fiscal encerra-se na Assembleia Geral Ordinária subsequente a de sua eleição. **§ 6º:** Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **§ 7º:** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupa o seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral deve ser convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **§ 8º:** Não pode ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantenha vínculo com sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ("**Concorrente**"), estando vedada, dentre outras, a eleição de pessoa que: **(i)** seja empregada, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de controlador ou controlada de Concorrente; ou **(ii)** seja cônjuge ou parente até segundo grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de controlador ou controlada de Concorrente. **Capítulo VII: Exercício Social, Distribuições e Reservas: Artigo 17.** O exercício social da Companhia terá início em 1º de abril e término em 31 de março de cada ano. Ao final de cada exercício social, são levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas à Assembleia Geral, com a observância dos preceitos legais pertinentes. **Artigo 18.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda, nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 19.** Desde que a Companhia tenha dinheiro suficiente para pagar os dividendos, os Acionistas terão o direito de receber dividendos no valor de 25% dos lucros totais da Companhia disponível para distribuição na forma da Lei das Sociedades por Ações, após dedução de 5% da reserva legal até os limites previstos no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 1º:** A Assembleia Geral pode atribuir aos membros da Diretoria uma participação nos lucros, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social, nos casos, forma e limites legais. **§ 2º:** O saldo remanescente dos lucros, se houver, deve ter a destinação que a Assembleia Geral determinar, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deve ser obrigatoriamente acompanhada de proposta orçamentária previamente aprovada pela Diretoria. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deve deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas. **§ 3º:** A Assembleia Geral pode deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **§ 4º:** Os dividendos não recebidos ou não reclamados prescrevem no prazo de 3 anos, contado da data em que sejam postos à disposição do acionista, e, nesta hipótese, são revertidos em favor da Companhia. **Artigo 20.** A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, independentemente de auditoria externa, observadas as disposições aplicáveis de acordos de acionistas arquivados na sede social. **§ 1º:** A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá ainda declarar dividendos intercalares à conta dos lucros do exercício, sendo que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não excederá o montante das reservas de capital de que trata o § Primeiro do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 2º:** A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 3º:** Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 21.** Por proposta da Diretoria, pode a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas podem ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social. **§ 1º:** Em caso de crédito de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e sua atribuição ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas devem ser compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes tenha sido creditado, a Companhia não pode cobrar dos acionistas o saldo excedente. **§ 2º:** O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, após o crédito no decorrer do exercício social, deve se dar por deliberação da Diretoria, no curso do mesmo exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos. **Capítulo VIII: Do Juízo Arbitral: Artigo 22.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio da arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, nos termos previstos no Acordo de Acionistas e conforme respectivo Regulamento da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e efeitos das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia. **§ Único -** Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral tem o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer as medidas cautelares de proteção de direitos, em procedimento arbitral instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja-lhe concedida, a competência para a decisão de mérito deve ser imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. **Capítulo IX: Da Liquidação da Companhia: Artigo 23.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo a Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante ou os liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar nesse período, fixando-lhes os poderes e remuneração, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo X: Disposições Gerais: Artigo 24.** Os casos omissos neste Estatuto Social devem ser resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitue a Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 25.** A Companhia deve observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, se houver, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral contrários aos seus termos.

IRSA ROLAMENTOS S.A.

CNPJ Nº 57.496.580/0001-77 • DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

www.irsa.com.br

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020

	2019	**2020**
Ativo	**14.068.006,18**	**16.812.602,24**
Ativo Circulante	**13.114.333,14**	**16.047.045,56**
Disponivel	**469.286,77**	**2.909.201,96**
Caixa	166.315,00	178.795,85
Bancos	169.860,13	2.438.680,57
Aplicacoes Financeiras	133.111,64	291.725,54
Realizavel Curto Prazo	**6.383.765,11**	**6.533.946,48**
Duplicatas Receber	4.007.468,50	5.793.320,24
Outras Contas a Receber	2.340.728,73	702.149,43
Premio de Seguro	35.567,88	38.476,81
Estoques Produtos Acabados	**6.261.281,26**	**6.603.897,12**
Mercadorias em Estoque	**6.223.427,98**	**6.612.939,51**
Mercadorias Poder Terceiros	1.057.326,30	934.135,19
(-) Mercadorias de Terceiros	(1.019.473,02)	(943.177,58)
Ativo Imobilizado	**953.673,04**	**765.556,68**
Investimentos	**27.180,54**	**27.180,54**
Incentivos Fiscais EMBRAER	5.723,39	5.723,39
Incentivos Fiscais FINAM	7.173,50	7.173,50
Direito Uso de Linha Telefonica	14.283,65	14.283,65
Imobilizado Geral	**926.492,50**	**738.376,14**
Custo e Correção	3.706.714,63	3.505.141,67
(-) Depreciação	2.780.222,13	2.766.765,53

	2019	**2020**
Passivo	**14.068.006,18**	**16.812.602,24**
Passivo Circulante	**9.233.636,35**	**9.326.446,59**
Exigivel	**7.603.245,73**	**6.915.270,02**
Fornecedores Nacionais	3.250.348,92	6.038.438,82
Contas a Pagar	8.481,33	29.567,96
Pro Labore a Pagar	352,88	520,20
Provisao Para Ferias	339.443,84	386.343,86
Seguros a Pagar	27.110,76	30.708,33
Salario a Pagar	107.080,74	124.483,81
Dividendos a Pagar	3.870.427,26	305.207,04
Exigivel Curto Prazo	**1.630.390,62**	**2.411.176,57**
Contribuição Assistencial Recolher	857,83	807,31
ICMS a Recolher	50.656,67	46.894,24
PIS a Recolher	19.049,85	17.791,67
IRRF a Recolher	54.436,09	72.256,46
IRPJ a Recolher	163.925,94	619.417,78
Contribuição Social a Recolher	90.885,67	225.146,82
PIS COFINS e CS a Recolher	1.192,19	156,82
ISS a Recolher	226,22	8,39
Emprestimos Bancarios	607.500,00	837.500,00
COFINS a Recolher	87.922,37	81.944,91
INSS a Recolher	61.518,41	67.736,55
FGTS a Recolher	20.131,66	22.607,55
Emprestimos de Sócios	330.000,00	396.879,00
Adiantamento Clientes	142.087,72	22.029,07
Patrimonio Liquido	**4.834.369,83**	**7.486.155,65**
Capital Social	2.550.000,00	2.550.000,00
Reserva de Capital	45.544,61	45.544,61
Reserva Incentivos FINOR	7.137,85	7.137,85
Lucro do Exercicio	2.231.687,37	4.883.473,19

Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido

Ativo Circulante	13.114.333,14	16.047.045,56	2.932.712,42
Passivo Circulante	9.233.636,35	9.326.446,59	92.810,24
Capital	**3.880.696,79**	**6.720.598,99**	2.839.902,20

Demonstração do Lucro Acumulado em 2020

Saldo Incial	**2.231.687,37**
Lucro/Prejuízo do Exercicio	4.883.473,19
Valor da conta de dividendos a pagar referência ano anterior	0,00
(-) Dividendos Distribuidos	2.231.687,37
Total	**4.883.473,19**

Demonstração do Patrimônio Líquido

Descrição	**Capital**
Saldo	2.550.000,00
Lucro exercício	4.883.473,19
Reserva de Capital	45.544,61
FINOR	7.137,85
Totais	**7.486.155,65**

Demonstração de Resultado - Real	**2019**	**2020**
Receita Operacional Bruta	**32.064.980,56**	**43.568.978,64**
Vendas Mercadorias Matriz/Filiais	32.064.980,56	43.568.978,64
(-) Impostos	5.748.184,04	8.251.872,26
(-) Devoluções	922.783,74	726.016,70
Lucro Operacional Liquido	**25.394.012,78**	**34.591.089,68**
(-) Custo Mercadoria Vendida	17.065.831,55	21.606.637,46
Lucro Operacional	**8.328.181,23**	**12.984.452,22**
(-) Despesas Administrativas	5.464.242,10	5.551.131,95
(-) Despesas Vendas	277.052,60	290.505,69
(-) Despesas Financeiras	464.119,93	357.085,04
(-) Depreciações	342.723,50	327.684,75
(+) Receitas Financeiras	451.644,27	812.448,91
Lucro antes Contribuição Social	**2.231.687,37**	**7.270.493,70**
Imposto de Renda	0,00	1.748.809,20
Contribuição Social	0,00	638.211,31
Lucro ou Prejuizo do Exercicio	**2.231.687,37**	**4.883.473,19**

Demonstração Fluxo de Caixa em 31/12/2019	**2020**
(+) Lucro Liquido do Exercicio	4.883.473,19
+ Ajustes	(63.157,94)
(+) Depreciação	327.694,75
Ajustes Variações das Contas do Ativo e Passivo Operacional (Exceto as Contas do Caixa/Banco/Aplicações)	
(+) Variação Duplicatas a Receber	(1.785.851,74)
(-) Perdas/Ganho Vendas de Bens Imobilizado	(44.311,31)
(-) Variação dos Estoques	(342.615,86)
(-) Variação dos Fornecedores	(2.788.089,90)
(+) Variação do Contas A Pagar	46.900,02
1. Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**208.227,82**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
(-) Pagamentos de Dividendos	2.231.687,37
3. Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**2.231.687,37**
Aumento Liquido ao Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	2.439.915,19
Caixa e Equivalente de Caixa no Inicio do Período	469.286,77
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	2.909.201,96
Variação das Contas Caixa/Banco/Equivalentes	2.439.915,19

Notas Explicativas

1. Operação: As atividades da Empresa compreendem, basicamente , a exploração da atividade comercial no ramo de vendas de Rolamentos, acoplamentos e outros produtos dentro do seguimento de peças e componentes para industria e outros afins. **2. Apresentação das demonstrações financeiras**: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, já Adaptada às novas mudanças estabelecidas pela Lei nº 11.638/2007. **3. Principais práticas contábeis**: a) Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência; b) Os estoque são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, não superando o valor de mercado; c) Ativo Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição que determina a legislação do Imposto de Renda. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, considerando as taxas determinadas pela legislação do Imposto de Renda; As aplicações financeiras, foram registradas ao custo de aquisição, acrescidos de rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço patrimonial. d) Obrigações sociais e impostos e contribuições a recolher: Os débitos com as obrigações sociais e impostos e contribuições estão demonstrados pelos valores originais, e) Os investimentos, estão representados pelo aumento do imobilizado e diminuído das depreciações;f) Demais ativos e passivos: são demonstração reais. **4.** Em função da nova Lei nº 11.638/2007, foi incorporados ao Balanço o (DFC) Demonstração do Fluxo de Caixa, que está demonstrado pelo metodo indireto que indica todas as movimentações dos fluxos das atividades operacionais de investimentos e financiamento da empresa.

DIRETORIA: Ovimar Margiota - Diretor Presidente e Diretor Finaceiro • **Carmencita Margiota de Castro** - Diretora Secretaria • **Celso Margiota** - Diretor Comercial • **Branca Margiota Brito** - Diretora Superintendente
Carlos Alberto Moreira da Silva • Contador CRC 102.123

B Sete Participações S.A.

N.I.R.E. - 35300131380 - C.N.P.J./MF Nº. 65.992.836/0001-65

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Relatório da Diretoria - Srs. Acionistas: Para exame e discussão na Assembleia Geral Ordinária, apresentamos as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.2020. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Osasco 27/02/2021.

Balanços Patrimoniais	**2020**	**2019**
Ativo / Circulante	**13.233.851**	**9.373.840**
Disponibilidades	**3.559.992**	**538.844**
Caixa e Bancos	3.559.992	538.844
Aplicações Financeiras	**120.779**	**1.372.855**
Clientes	**8.879.722**	**6.908.445**
Aluguéis a Receber	8.879.722	6.908.445
Outros Créditos	**909.549**	**736.284**
Cessão de Direitos a Receber	567.927	395.093
Outros Valores a Receber	341.622	341.191
Provisão para Devedores Duvidosos	**(236.191)**	**(182.588)**
Não Circulante	**27.809.176**	**28.692.024**
Realizável a Longo Prazo	**55.503**	**463.723**
Depósitos Judiciais	55.503	463.723
Investimentos	**10.213**	**10.213**
Imobilizado	**27.743.460**	**28.218.088**
Edificações	27.979.162	27.979.162
Instalações	5.153.526	5.153.526
Máquinas e Equipamentos	3.365.972	3.365.972
Terreno	83.324	83.324
Obras em Andamento	904.003	826.620
Outras Imobilizações	145.502	145.502
Depreciações Acumuladas	(9.888.029)	(9.336.018)
Total do Ativo	**41.043.027**	**38.065.864**
Passivo / Circulante	**2.399.051**	**2.229.738**
Fornecedores	**189.838**	**275.215**
Obrigações Fiscais	**925.071**	**1.135.023**
Provisão para Imposto de Renda	526.224	609.824
Contribuição Social a Recolher	191.620	223.566
Encargos Sociais a Pagar	65.410	132.394
Outros Impostos e Contribuições	141.817	169.239
Outras Obrigações	**1.284.142**	**819.500**
Indenizações a Pagar	9.363	8.844
Ordenados e Salários a Pagar	118.453	120.768
Outros Valores a Pagar	1.156.326	689.888
Não Circulante	**38.643.976**	**35.836.126**
Exigível a Longo Prazo	**155.485**	**157.132**
Indenizações a Pagar	155.485	157.132
Patrimônio Líquido	**38.488.491**	**35.678.994**
Capital Social	17.841.400	17.841.400
Reservas de Capital	10.290.390	10.290.390
Reservas de Lucros	10.356.701	7.547.204
Total do Passivo	**41.043.027**	**38.065.864**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

ITENS	**Capital Integralizado**	**Reservas de Lucros**	**Reservas de Capital**	**Lucros Acumulados**	**Total**
Saldos em 31.12.2019	17.841.400	7.547.204	10.290.390	–	35.678.994
Transferências de Reservas de Lucros	–	2.809.497	–	(2.809.497)	–
Resultado do Período	–	–	–	12.959.497	12.959.497
Pagamento de Dividendos no Período	–	–	–	(10.150.000)	(10.150.000)
Saldos em 31.12.2020	17.841.400	10.356.701	10.290.390	–	38.488.491

Demonstração do Resultado	**2020**	**2019**
Receita Operacional Bruta	**31.860.196**	**31.692.513**
Receitas de Aluguel	31.536.516	31.060.105
Receitas de Luvas	280.000	540.128
Outras Receitas Operacionais	43.680	92.280
Deduções da Receita Bruta	**(692.695)**	**(1.089.063)**
(-) Impostos Incidentes	(692.695)	(1.089.063)
Lucro Bruto	**31.167.501**	**30.603.450**
Despesas Operacionais	**(5.923.659)**	**(4.467.127)**
Administrativas	**(5.875.891)**	**(4.381.508)**
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	(1.533.403)	(1.710.343)
Honorários	(411.096)	(159.999)
Encargos de Condomínio	(1.073.543)	(653.924)
Indenizações e Ajuda Humanitária	(7.762)	(147.664)
Serviços Profissionais e Contratados	(936.158)	(1.157.440)
Depreciação e Amortização do Imobilizado	(552.011)	(552.138)
Reformas e Adaptação de Unidades para Locação	(304.271)	–
Perdas e Provisão no Recebimento de Créditos	(600.303)	–
Baixas de depósitos judiciais (processos encerrados)	(457.344)	–
Outras despesas Operacionais	(47.768)	(85.619)
Resultados Financeiros Líquidos	**(10.237.899)**	**(1.223.269)**
Lucro Operacional	**15.005.943**	**24.913.054**
Resultado Antes dos Impostos e Contribuições	**15.005.943**	**24.913.054**
Provisão para o Imposto de Renda	**1.498.387**	**2.380.242**
Provisão para Contribuição Social	**548.059**	**865.527**
Lucro Líquido do Exercício	**12.959.497**	**21.667.285**

Demonstração do Fluxo de Caixa	**2020**	**2019**
Lucro Líquido do Período:	**12.959.497**	**21.667.285**
Aumento (Diminuição) dos Itens que não afetam o Caixa:		
Depreciação e Amortização	552.011	552.138
Clientes	(1.971.277)	(474.611)
Outros Créditos	(173.265)	244.246
Fornecedores	(85.377)	225.397
Obrigações Fiscais	(209.953)	30.182
Outras Obrigações	464.641	(622.645)
Provisão para Devedores Duvidosos	53.603	15.127
Depósitos Judiciais	408.220	(37.550)
Indenizações a Pagar	(1.647)	(1.151)
Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**11.996.453**	**21.598.418**
Atividades de Investimentos: Bens em Construção	(77.382)	–
Aplicações em Renda Fixa	(2.297.989)	(6.581.698
Resgates de Aplicações em Renda Fixa	3.550.066	7.216.874
Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos	**1.174.695**	**635.176**
Atividades de Financiamentos		
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(10.150.000)	(22.000.000)
Fluxo Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamentos	**(10.150.000)**	**(22.000.000)**
Fluxo de Caixa Gerado no Exercício	**3.021.148**	**233.594**
Disponibilidades no Início do Período	538.844	305.250
Disponibilidades no Final do Período	3.559.992	538.844
Variação	**3.021.148**	**233.594**

Notas Explicativas: 1. Contexto Operacional: A Empresa objetiva empreendimentos civis de qualquer natureza, bem como a participação em outras sociedades. Suas receitas, na totalidade, são provenientes de aluguéis de Imóveis próprios. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, assim como as modificações introduzidas pela Lei 11.638/07 e MP nº 449/08, sendo as operações registradas de acordo com o regime de competência e, o imobilizado registrado pelo custo de aquisição ou construção. **3. Capital Social:** O Capital social è composto de 469.512 ações sem valor nominal, sendo 156.505 ações ordinárias e 313.007 ações preferenciais. **4. Depreciação:** Considerando-se as peculiaridades da atividade base da sociedade, representada por centro comercial denominado Shopping Center, onde os custos totais de manutenção e conservação estão a cargo das unidades comerciais ali instaladas (condomínio de lojas) e, tendo como base laudo técnico elaborado por Peritos Engenheiros em 15/03/2.004, as taxas de depreciação a serem contabilizadas anualmente deverão ser de 1% para edificações e 3,2% para instalações, máquinas e equipamentos. Quanto aos demais itens sujeitos a depreciação, considerados de pequena monta, não foram incorporados no citado laudo técnico, porém as taxas de depreciação anuais a serem lançadas deverão ser de 10% para móveis e utensílios, 25% para computadores e periféricos e 20% para veículos.

Diretoria: Dora Szwarc Hamaoui - Diretora **Antonio Lunardelli Neto -** Diretor **Ricardo Kyrillos -** Diretor **Luiz Carlos Soares -** Contador CRC-1SP 178.599/O-9

Gyes Administração de Bens Próprios Ltda.

CNPJ/MF nº 15.280.616/0001-30

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da Sociedade, a reunirem-se em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 29.03.2021, às 10 hs, na **modalidade virtual**, por meio da Plataforma *Google Meet*, através do endereço eletrônico *meet.google.com/cbg-kvuh-yks*, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** dissolução da Sociedade, por não mais interessar a continuidade de seus negócios; e **(ii)** outras matérias de interesse dos sócios para viabilização da dissolução da Sociedade. Ficam os senhores sócios informados de que Reunião será gravada, em vídeo e áudio, e que, ao final, a Plataforma *Meet Google* deve emitir um relatório de presença. Os sócios poderão ser representados por procuradores, especialmente constituídos para esse fim. São Paulo/SP, 18.03.2021. Yun Ki Lee, Eduardo Luiz Brock e Solano de Camargo - Sócios e administradores

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025782-22.2019.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JCC Conect Telecom Equipamentos Telecomunicações Ltda (CNPJ 09.327.660/0001-56) e Carlos Dario Pereira (CPF 046.317.061-04), que Banco Bradesco S/A ajuizou-lhes ação de Busca e Apreensão, convertida em Execução, objetivando o recebimento da quantia de R$ 19.420,69 (maio de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PJ, carteira/contrato nº 621/4.021.032. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital para que em 03 dias, a fluírem dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. 19 e 20 / 03 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0020155-60.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na for- ma da Lei, etc. **FAZ SABER** a PATRÍCIA CRISTI- NE DIAS ATANES, RG 22044596-5, CPF 271.386 .278-74, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Socieda- de Educacional Bricor Ltda., na qual foi realizado o bloqueio de R$ 2.839,89, em conta(s) bancária (s) de sua titularidade. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, comprove a impenhorabilida- de da referida quantia, sob pena de converte-se a indisponibilidade em penhora (art. 854, §§ 3º e 5º,do CPC). Na ausência de manifestação, referi- da quantia será levantada pela exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nes- ta cidade de São Paulo, aos 04 de março de 2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **19/03/2021** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 802350004770-0 - SED: 644 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): MARCOS ALVES CAIXETA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, QUIMICO, RG. 16.705.312-SSP/SP, CPF: 065.892.808-27. Imóvel sito à: RUA PASCOAL RANIERI MAZZILLI, Nº 119, AP 34, TIPO I, LOCALIZANDO NO 5º MEIO LANCE DE ESCADAS, 3º PAVIMENTO TIPO, DO BLOCO 14, RESIDENCIAL PARQUE DAS ALAMEDA NO 26º SUBDISTRITO VILA PRUDENTE, SÃO PAULO/SP. Tendo o direito a utilização de 1 vaga, para a guarda de um veículo de passeio, em local indeterminado, na garagem coletiva descoberta.

São Paulo, 19/03/2021.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

19, 20 e 23/03/2021

Rumo Malha Central S.A.

CNPJ nº 33.572.408/0001-97

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais

Ativos	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Caixa e equivalentes de caixa	402.775	1.945
Títulos e valores mobiliários	704.470	149.251
Estoques	1.440	–
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	2.601	584
Outros tributos a recuperar	1.124	–
Adiantamento a fornecedores	8.275	–
Outros ativos	5.856	4.415
Ativo circulante	**1.126.541**	**156.195**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	194.371	62.467
Outros tributos a recuperar	36	–
Direito de uso	2.833.355	2.876.265
Imobilizado	887.547	12.095
Ativo não circulante	**3.915.309**	**2.950.827**
Total do ativo	**5.041.850**	**3.107.022**

Passivos	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Empréstimos e financiamentos	207.970	–
Passivos de arrendamento	–	282.944
Fornecedores	146.234	37.160
Ordenados e salários a pagar	2.347	–
Imposto de renda e contribuição social correntes	113	–
Outros tributos a pagar	9.484	99
Pagáveis a partes relacionadas	41.130	–
Outros passivos financeiros	20.426	–
Passivo circulante	**427.704**	**320.203**
Empréstimos e financiamentos	238.006	–
Passivo de arrendamento	491.354	2.445.986
Pagáveis a partes relacionadas	1.000.000	–
Outras contas a pagar	12.095	12.093
Passivo não circulante	**1.741.455**	**2.458.079**
Total do passivo	**2.169.159**	**2.778.282**
Patrimônio líquido		
Capital social	3.250.000	450.000
Prejuízos acumulados	(377.309)	(121.260)
Total do patrimônio líquido	**2.872.691**	**328.740**
Total do passivo e passivo a patrimônio líquido	**5.041.850**	**3.107.022**

Demonstração do Resultado

	31/12/2020	**31/12/2019**
Despesas gerais e administrativas	(37.909)	(27.337)
Outras despesas operacionais, líquidas	(99.095)	(40.544)
Despesas operacionais	**(137.004)**	**(67.881)**
Despesas financeiras	(260.019)	(118.446)
Receitas financeiras	9.070	2.600
Resultado financeiro líquido	**(250.949)**	**(115.846)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**(387.953)**	**(183.727)**
Imposto de renda e contribuição social		
Diferido	131.904	62.467
	131.904	**62.467**
Resultado do exercício	**(256.049)**	**(121.260)**
Resultado por ação básico e diluído:	(0,13066)	(0,67685)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	**Prejuízos acumulados**	**Total do patrimônio líquido**
Saldo em 01 de janeiro de 2020	**450.000**	**(121.260)**	**328.740**
Resultado do exercício	–	(256.049)	(256.049)
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	**–**	**(256.049)**	**(256.049)**
Contribuição e distribuições dos acionistas			
Aumento de capital	2.800.000	–	2.800.000
Total das transações com e para acionistas	**2.800.000**	**–**	**2.800.000**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**3.250.000**	**(377.309)**	**2.872.691**

	Capital social	**Prejuízos acumulados**	**Total do patrimônio líquido**
Constituição da Companhia	**450.000**	**–**	**450.000**
Resultado do exercício	–	(121.260)	(121.260)
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	**–**	**(121.260)**	**(121.260)**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**450.000**	**(121.260)**	**328.740**

Diretoria

João Alberto Fernandez de Abreu - Presidente

Contador

Rodrigo Dueñas Agostinho - CRC SP 258629/O-5

O Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras com as Notas Explicativas encontram-se à disposição na sede da Empresa.

Fupresa S/A

CNPJ 62.576.327/0001-63

Aviso aos Acionistas e Convocação de AGO/AGE

Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da empresa, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ficam convocados os Srs. Acionistas para AGO/AGE a realizar-se no dia 30 de Abril de 2021 às 09:00h em 1ª convocação e às 10:00h em 2ª convocação na sede da empresa à Avenida das Nações Unidas, 6.917, Pinheiros, São Paulo/SP para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria; b) Eleição da Diretoria para o período de 2021 a 2023; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 19 de março de 2021. **Antônio Carlos Alves Bevilacqua -** Diretor de Operações.

ASSOCIAÇÃO PRONOGER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Pronoger, convoca os filiados para comparecer a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 03/04/2021, às 10h em 1ª chamada, e às 10h30 em segunda, na Rua Rhone, 06 – Vila Prudente – 03192-150, São Paulo (SP), para tratar: - Eleição da nova diretoria, conselho fiscal e tribunal de justiça desportiva. Rodrigo de Oliveira da Silva – Presidente.

Pinhalense S/A – Máquinas Agrícolas – CNPJ/MF nº 54.224.423/0001-14 – NIRE 353 0006926 9

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária – Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da **Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas** convocados a comparecer às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no próximo dia 24 de abril de 2021, às 8:00 horas, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica "Microsoft Teams", para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1 – Assembléia Geral Ordinária: (i)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020; (ii) distribuição no decorrer do ano de 2021, dos Dividendos Obrigatórios e Juros Sobre Capital Próprio imputados como dividendos, calculados na forma da lei; (iii) eleição dos membros da diretoria e fixação das remunerações; **2 – Assembléia Geral Extraordinária:** (i) exame e deliberação sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital social, mediante incorporação de reservas de lucros; (ii) alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social; (iii) destinação das ações em tesouraria, (iv) outros assuntos de interesse social. **Informações Gerais:** (i) encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº 6404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001 e 11.638/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020; (ii) em decorrência da pandemia COVID-19 **as assembleias serão realizadas virtualmente por meio da plataforma *"Microsoft Teams"*,** em tempo hábil a Diretoria enviará aos senhores acionistas e/ou representantes, por e-mail, link e demais informações para organizar as referidas assembleias virtuais; (iii) os acionistas poderão ser representados nas Assembléias, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76, os instrumentos de mandato deverão ser enviados para o endereço de e-mail acionista@pinhalense.com.br até as 12:00 horas do dia 23 de abril de 2021; (iv) as Assembleias instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto. Espírito Santo do Pinhal-SP, 16 de março de 2021. **João Paulo Cipoli Viegas - Diretor Financeiro/ R.H.**

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54

Relatório da Administração

Prezados Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Núcleo Engenharia Consultiva S.A. (Companhia) relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações. Nesse ano de 2020, o cenário global foi fortemente marcado pela maior crise sanitária da história recente, com sérios impactos na economia mundial. Já nos primeiros meses de 2020 a Companhia implantou um rigoroso plano de contingência para manutenção adequada de suas operações, sem prejuízos aos seus clientes e preservando seus colaboradores. Apesar da pandemia e da estagnação que o mercado brasileiro tem vivido nos últimos anos, especialmente na infraestrutura, a Companhia manteve uma estabilidade no seu nível de faturamento em comparação a 2019, acima do desempenho médio das empresas do setor. A despeito da crise, mantivemos o nível de investimentos em novos negócios e mercados, além da melhoria dos processos internos de gestão, com mudanças positivas na implantação de novos *softwares* de gestão e na consolidação de uma área de inovação, que está empenhada na melhoria e desenvolvimento de todos os nossos processos produtivos. Destacamos a expressiva quantidade de renovações dos nossos contratos, o que demonstra a confiança dos nossos clientes e reforça o nosso *back log*. Salientamos ainda a conquista de importantes contratos ao longo do ano, especialmente nos setores industriais e de energia, bem como um novo contrato internacional, desta vez no Paraguai, o que levará a abertura da terceira sucursal internacional da Companhia. Visando o aperfeiçoamento das práticas de governança e gestão, bem como a certificação de seus números econômicos, financeiros e societários, a Companhia passou a ter, já a partir de 2020, uma nova empresa de auditoria independente para as suas demonstrações financeiras. Da mesma forma mantivemos todos os pressupostos de excelência na prestação dos nossos serviços, com a manutenção do nosso Sistema Integrado da Qualidade e das certificações ISO 9.001 e 14.001, e OHSAS 18.001, mas com um destaque muito especial para o nosso sistema de *Compliance*, que foi recertificado de acordo com a norma ISO 37.001 - Antissuborno, uma das únicas empresas do setor a obter tal certificação. Para o ano que se inicia, esperamos por uma retomada dos investimentos de infraestrutura em todos os setores de atuação da empresa e consequente recuperação dos nossos índices de crescimento de dois dígitos. Finalmente, destacamos ainda como objetivo para esse próximo ano, a melhoria dos nossos indicadores ESG - *Environmental, Social and Governance*, aperfeiçoando e complementando todas as ações que já são desenvolvidas na Companhia. Agradecemos a dedicação de toda a nossa equipe ao longo do ano, bem como a todos os nossos clientes e parceiros de negócios.

São Paulo, 15 de março de 2021. **A Administração**

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

Ativo	**Nota**	**2020**	**2019**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	41.122	471.190
Contas a receber de clientes	5	27.339.432	33.491.978
Demais contas a receber		225.293	165.173
Partes relacionadas	6	153.166	-
		27.759.013	**34.128.341**
Não circulante			
Ativos financeiros	4	175.000	-
Contas a receber de clientes	5	12.281.142	2.878.152
Depósito judiciais		154.036	71.619
Demais contas a receber		15.606	18.606
Partes relacionadas	6	3.892.736	1.539.131
		16.518.520	**4.507.508**
Imobilizado	8	1.657.345	1.842.489
Intangível	9	596.162	715.059
Arrendamento mercantil	7	1.211.324	1.607.682
		3.464.831	**4.165.230**
Total do ativo		**47.742.364**	**42.801.079**

Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2020**	**2019**
Circulante			
Fornecedores		693.918	1.151.586
Financiamentos e empréstimos	10	5.325.102	6.109.872
Obrigações sociais	12	8.306.352	7.195.857
Obrigações tributárias	11	1.492.749	1.415.618
Parcelamentos de tributos	11	16.737	16.307
Arrendamento mercantil	7	524.179	457.558
		16.359.037	**16.346.798**
Não circulante			
Financiamentos e empréstimos	10	4.304.997	1.537.046
Parcelamentos de tributos	11	19.525	35.330
Arrendamento mercantil	7	885.139	1.243.275
Provisões para contingências trabalhistas	13	110.000	110.000
Provisões tributárias diferidas líquidas	14	1.732.869	1.864.832
		7.052.530	**4.790.483**
Patrimônio líquido			
Capital social		13.700.000	8.000.000
Reserva de capital		2.300.000	5.700.000
Reservas de lucros		8.330.797	7.963.798
Total do patrimônio líquido	15	**24.330.797**	**21.663.798**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**47.742.364**	**42.801.079**

Demonstrações do Resultado em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	Nota	**2020**	**2019**
Receita operacional bruta		82.182.105	81.432.961
Deduções da receita bruta		(10.628.138)	(16.460.089)
Receita operacional líquida	16	**71.553.967**	**64.972.872**
Custo de prestação de serviços	17	(60.875.505)	(53.080.795)
Lucro bruto		**10.678.462**	**11.892.077**
Despesas e receitas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	18	(7.700.827)	(7.916.782)
Lucro antes do resultado financeiro		**2.977.635**	**3.975.295**
Resultado financeiro líquido	19	(1.923.787)	(3.103.987)
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**1.053.848**	**871.308**
Imposto de renda e contribuição social - corrente		(1.143.477)	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido		511.713	1.354
(=) Lucro antes da participação nos lucros e resultados		**422.084**	**872.662**
Participação dos empregados nos lucros		(55.085)	(66.039)
Lucro líquido do exercício		**366.999**	**806.623**
Total de ações		**13.700.000**	**8.000.000**
Lucro por ação		**0,03**	**0,10**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)

	Nota	**Capital Social**	**Reserva de Capital**	**Reserva de Lucros – Reserva Legal**	**Reserva de Lucros – Retenção de Lucros**	**Lucros Acumulados**	**Total**
Saldos 01 de janeiro de 2019		**8.000.000**	**-**	**1.070.187**	**7.553.978**	**-**	**16.624.165**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	806.623	806.623
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital		-	5.700.000	-	-	-	5.700.000
Constituição de reserva legal		-	-	40.331	-	(40.331)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros		-	-	-	766.292	(766.292)	-
Distribuição de lucros		-	-	-	(1.466.990)	-	(1.466.990)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**8.000.000**	**5.700.000**	**1.110.518**	**6.853.280**	**-**	**21.663.798**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	366.999	366.999
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital		-	2.300.000	-	-	-	2.300.000
Aumento de capital social	15.a	5.700.000	(5.700.000)	-	-	-	-
Constituição de reserva legal		-	-	18.350	-	(18.350)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros		-	-	-	348.649	(348.649)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**13.700.000**	**2.300.000**	**1.128.868**	**7.201.929**	**-**	**24.330.797**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	2020	**2019**
Resultado líquido do exercício	366.999	806.623
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	472.020	313.515
Depreciação e amortização arrendamento	531.933	470.540
Provisão para juros incorridos sobre empréstimos	1.299.290	1.950.031
Decréscimo/(Acréscimo) em ativos		
Contas a receber de clientes	(3.250.443)	(7.006.111)
Demais contas a receber	(314.536)	(64.595)
Arrendamento mercantil	(135.576)	(2.078.222)
(Decréscimo)/Acréscimo em passivos		
Fornecedores	(457.668)	534.789
Obrigações tributárias	(70.207)	852.863
Obrigações sociais	1.110.494	3.016.991
Contingências trabalhistas	-	110.000
Arrendamento mercantil	(291.516)	1.700.833
Demais contas a pagar	-	(121.432)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**(739.210)**	**485.825**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Adições ao imobilizado/intangível	(167.979)	(1.652.251)
Baixas ao imobilizado/intangível	-	1.870
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(167.979)**	**(1.650.381)**
Das atividades de financiamentos:		
Captações de empréstimos e financiamentos - Principal	12.676.828	13.232.893
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - Principal e juros	(11.992.936)	(16.377.169)
Pagamento de dividendos	-	(1.466.990)
AFAC - Adiantamento futuro aumento de capital	2.300.000	5.700.000
Operações com partes relacionadas	(2.506.771)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**477.121**	**1.088.734**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(430.068)**	**(75.822)**
No início do exercício	471.190	547.012
No final do exercício	41.122	471.190
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(430.068)**	**(75.822)**

Demonstrações do Resultado Abrangente em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	2020	**2019**
Resultado do exercício	**366.999**	**806.623**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**366.999**	**806.623**

A Diretoria

João Carlos Gomes - Contador CRC 1SP183927/O-2

As demonstrações financeiras completas estão à disposição na sede da Companhia e encontram-se publicadas no DOESP na edição de 20 de Março de 2021.

INCA RE 2 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda.

CNPJ/ME: 15.724.528/0001-80 | NIRE: 35.226.707.635

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 10/11/2020

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 10/11/2020, às 11h, na sede social da Inca RE 2 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda. ("Sociedade"), localizada em São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 397, 8º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04534-011. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Sr. **Mauricio Anibal Canero** - Presidente; e Sr. **José Fabio Gasques Silvares** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no montante de R$ 900.000,00, mediante o cancelamento de 900.000 quotas de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e (ii) autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivarem e cumprirem as deliberações ora tomadas. **5. Deliberações:** A única sócia da Sociedade, após analisar a ordem do dia, resolveu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **5.1.** Registrar que a ata que se refere à presente reunião de sócios será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos; **5.2.** Aprovar, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade no montante de R$ 900.000,00, por considerá-lo excessivo, o qual passará dos atuais R$ 8.620.831,00, para R$ 7.720.831,00. Em razão da redução do capital ora aprovada, serão canceladas 900.000 quotas de emissão da Sociedade, de modo que, observado o disposto no item 5.2.1 abaixo, o capital social da Sociedade passará a ser representado por 7.720.831 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **5.2.1.** Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução do capital social da Sociedade. **5.2.3.** Consignar, por fim, que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, no montante de R$ 900.000,00, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia, cujo pagamento imediato fica desde logo autorizado. **5.3.** Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivarem e cumprirem as deliberações ora tomadas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais aplicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 10/11/2020. **Mesa: Mauricio Anibal Canero -** Presidente; **José Fabio Gasques Silvares -** Secretário. **Sócia Presente: Victoire Investment CO B.V.** p.p. Mauricio Anibal Canero - Procurador

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 20 de abril de 2021

A **Hidrovias do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009 ("ICVM 481"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20/04/2021, às 09:00 horas, através da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020; **2.** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **3.** Deliberar sobre a Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2020; e **4.** Deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2021. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Deliberar sobre a alteração e reforma do Estatuto Social da Companhia para incluir a possibilidade de celebração de contratos de indenidade pela Companhia, atualizar seus dispositivos em virtude do término do Acordo de Acionistas da Companhia, dentre outras informações; e **2.** Deliberar pela consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima mencionadas. **Informações Gerais**: **1.** A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, o boletim de voto a distância ("Boletim"), os demais documentos previstos na ICVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na ICVM 481, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2.** Os documentos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia localizada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, Pinheiros, nos *websites* da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), e foram publicados nos termos do artigo 133, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. **3.** Considerando a pandemia da Covid-19 no Brasil, sobretudo em razão da continuidade das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim, que pode ser acessado nos *websites* mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§ 2º e 3º da ICVM 481, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. **4.** Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Nos termos do artigo 5º, § 3º da ICVM 481, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail ri@hbsa.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 dias antes da Assembleia Geral (i.e., **até o dia 18/04/2021**), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: **i)** Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador, com data máxima de 5 dias anteriores à Assembleia Geral; **ii)** CPF e Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, bem como do procurador, se aplicável, que participará da Assembleia Geral; **iii)** Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; **iv)** Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; e **v)** Regulamento consolidado e atualizado do fundo. **5.** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim de Voto a Distância, constam da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). São Paulo, 19/03/2021.

Bruno Pessoa Serapião – Presidente do Conselho de Administração (20, 23 e 24/03/2021)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CLEUSA RODRIGUES AUGUSTO DOS SANTOS, REQUERIDO POR CARLOS RODRIGUES AUGUSTO DOS SANTOS – PROCESSO Nº1058112-72.2019.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/11/2020, transitada em julgado em 22/02/2021, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **CLEUSA RODRIGUES AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 198.635.818-60, portadora da Cédula de Identidade RG nº 523.885-8, nascida em Presidente Bernardes-SP, filha de Orozimbo Rodrigues e Izabel Cruz, residente e domiciliada na Cada de Repouso Bem Me Quer, à Rua Manuel Vieira de Souza nº 258, Mooca, CEP 03124-110, São Paulo-SP, portadora de Demência Vascular Mista, de intensidade Moderada - Código F01.3, na CID 10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe Curador Definitivo, na pessoa de seu filho, **CARLOS RODRIGUES AUGUSTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 012.341.488-11, portador da Cédula de Identidade G nº 7.909.912-9, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Marechal Barbacena 1302, apto. 101 B., Vila Regente Feijó - CEP. 03333-000, São Paulo/SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013732-34.2014.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Bortoletto Schmitt Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REALIZA TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 11.013.080/0001-36 e SHIRLEY EMILIANA CANO, CPF. 094.431.468-60, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander Brasil S/A, CNPJ. Nº 90.400.888/0001-42, objetivando a quantia de R$ 105.717,31 (novembro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Direto ao Consumidor - Rede n.º 860000000800 (operação interna nº 3416000000800860168). Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2021. 19 e 20 / 03 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000871-77.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MRC COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI ME NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL RENILDE JUDITE PINTO, CNPJ 15.571.488/0001-84, com endereço à Rua Calixto Fonseca, 2, A, Jardim Aurora (zona Leste), CEP 08431-150, São Paulo - SP e MARCOS DE CASTRO, Brasileiro, CPF 433.222.468-09, com endereço à Rua Marinho Arcanjo dos Santos, 494, 1º andar, Bloco 22, apt 14, Jardim Santa Terezinha (zona Leste), CEP 08430-025, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 110.874.50, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2021. 19 e 20 / 03 / 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 4001950-07.2013.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ CARLOS DE JESUS SANTOS SUPERMERCADO, CNPJ 03.013.195/0001-00, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 46.235,57 (junho de 2016), representada pelas notas fiscais n°s 737.807-14, vencimento 08/10/2012, R$ 5.050,24.; 737.805-14, vencimento 08/10/2012, R$ 1.738,39; 729.397-14, vencimento 02/10/2012, R$ 3.196,51; 708.184-14, vencimento 25/09/2012, R$ 662,31; 708.180-14, vencimento 25/09/2012, R$ 234,48; 718.180-14, vencimento 01/10/2012, R$ 715,36; 718.179-14, vencimento 01/10/2012, R$ 1.414,50; 718.176-14, vencimento 01/10/2012 R$ 2.007,20; 719.175-14, vencimento 01/10/2012, R$ 291,74. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo 3(três) dias, efetuar(em) o pagamento do valor reclamado, sob pena de penhora, fixando honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado, advertidos os executados, de que em caso de pagamento do valor reclamado no prazo de 3(três) dias, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ficando advertido(s), ainda, que poderá(ão), dentro do prazo de 15 (quinze) dias, embargar a execução ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer(em) seja(m) admitido(s) a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de março de 2021. 19 e 20 / 03 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS **RICARDO NAHAT,** Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 809.680 em 18 de dezembro de 2020 a requerimento de **NAIR TERRON CAMPAGNOLA,** brasileira, divorciada, psicóloga, RG nº 3.608.126-7 e CPF nº 113.444.588-15; MAIRA GADELLIMA, brasileira, fonoaudióloga, RG nº 26.222.728-9 e CPF nº 171.186.238-06, assistida de seu marido Marcos Eduardo de Mendonça Lima, brasileiro, engenheiro, RG nº 9.082.000-IFP/RJ e CPF nº 166.647.258-19; DENIS TERRON PALMA, brasileiro, publicitário, RG nº 22.309.262 e CPF nº 288.010.808-08, assistido de sua mulher Adriana André Ribeiro Palma, brasileira, publicitária, RG nº 37.656.269 e CPF nº 858.914.447-04; MILENA PALMA SALVESTRIN, brasileira, pedagoga, RG nº 20.946.420-3 e CPF nº 287.586.368-11, assistida de seu marido Frederico Guimarães Salvestrin, brasileiro, dentista, RG nº 20.946.420-3 e CPF nº 163.332.078-29; BRENO TERRON PALMA, brasileiro, empresário, RG nº 26.222.729-0 e CPF nº 224.872.458-67, assistido de sua mulher Marina Duarte Gomes Silva, brasileira professora, RG nº 28.410.533 e CPF nº 221.423.438-13 e JABUTICABEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, empresa com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 28.285.456/0001-64, por suas administradoras, Milena Palma Salvestrin, retro qualificada e Pnina Eva Friedlander, brasileira, dicorciada, RG nº 5.154.811-2 e CPF nº 036.559.098-37, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que os autores acima qualificados, requerem a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre a servidão de passagem, situada na Rua Estado de Israel nº 1.025, descrita e caracterizada no memorial descritivo juntado no procedimento, com a área de 122,73m², instituída em favor de Rosa Gallotti Pasquali, brasileira, viúva e José Gallotti e sua mulher Maria da Penha Gallotti, brasileiros, qualificados na inscrição nº 3.730, deste Registro, com origem nas transcrições nºs 13.458 e 20.591, deste Registro, de propriedade de Francisco Gallotti, Rosa Gallotti Pasquali e José Gallotti casado com Maria da Penha Gallotti, alegando e comprovando posse mansa e pacifica a mais de 72 anos, somando a posse de seus antecessores. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de março de 2021.

20/03 e 05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003603-97.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE PEREIRA DOS SANTOS ALEXANDRE, Brasileiro, CPF 238.916.208-88, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste Juízo foi proposta Açãode Execução de Título Extrajudicial, nº 1003603-97.2019.8.26.0002, movida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, em que pretende o Exequente o recebimento do crédito atualizado de R$ 43.655,27 (agosto/2020) referente ao contrato de financiamentonº 0131857930. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação para que efetue o pagamento no prazo de 3 (três) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, ou 15 dias úteis para oferta de embargos à execução, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito do valor devido, incluindo custas e honorários, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Serve-se também o presente edital para intimação do executado acerca do arresto pelo sistema bacenjud no valor de R$ 420,41, para manifestação nos termos do artigo 854, § 3º, do NCPC, no prazo de cinco dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 19 e 20 / 03 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1013026-34.2017.8.26.0008 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços Exequente: Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência - Colégio Agostiniano Mendel Executado: Jie Chi EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013026-34.2017.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JIE CHI, Chinês, Casada, RG V406351-Z, CPF 231.979.798-00, com endereço à Rua Aguapei, 235, Vila Carrão, CEP 03325-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência - Colégio Agostiniano Mendel, alegando em síntese: Visa o requerente a procedência da ação para o fim de condenar a requerida à devolução do valor de R$ 1.398,26, devidamente corrigida, referente à prestação de serviços educacionais prestados pela requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1099641-08.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULAREGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Sérgio Lázaro Nascimento Nahat, CPF 262.979.378-85, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., objetivando a cobrança de R$ 33.944,79 (agosto/2017), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0007625-47.2021.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PC2 Comércio Atacadista de Material de Construção e Terraplanagem Ltda. ME, CNPJ 16.607.769/0001-02**, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramita uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **Michel David Moreno e Eduardo José de Andrade**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 4.838,89 (fevereiro/2021)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Em caso de revelia, será nomeador curador especial (Art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2021. 20 e 23.03

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **19/03/2021** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 840720084246-0 - SED: 718 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): MARIO DANEZI, BRASILEIRO, APOSENTADO, RG. 3.452.818-SSP-SP, CPF: 098.140.358-15, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTES DA LEI 6.515/77 COM ANTONIA MARIA DANEZI, BRASILEIRA, VENDEDORA, RG. 11.592.522-.SSP/SP, CPF: 013.696.188-67. Imóvel sito à: RUA OTELO AUGUSTO RIBEIRO, Nº 707, APARTAMENTO 103, 10º PAVIMENTO, BLOCO NORTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUAIANAZES, DISTRITO DE GUAIANAZES, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 19/03/2021.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

19, 20 e 23/03/2021

Edital de Leilões Eletrônicos

Artigos 881 e seguintes da Lei 13.105/2015 (CPC/2015)

Casa Reis Leilões - Desde 1953

02ª Vara e Ofício Cível do Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo/SP. **Edital de Leilões Eletrônicos de Bem Imóvel e para Intimação do executado Dinarte Bonetti Júnior,** da **Prefeitura do Município de Mairiporã/SP,** além de eventuais ocupantes desconhecidos, e, por fim, do(s) exequente(s) **Associação Suiça da Cantareira , na(s) pessoa(s) de seu(s) representantes(s) legal(ais),**, expedido nos autos da **Cumprimento de Sentença** promovida por **Associação Suiça da Cantareira ,** processo nº **0602544-31.2008.8.26.0001. A Dra. Cinthia Elias de Almeida**, **MM Juíza de Direito da 02ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo/SP**, na forma da lei e etc., **faz saber** que por meio do sistema gestor de leilões eletrônicos **Casa Reis Leilões** levará às hastas públicas o(s) bem(ns) ao final descrito(s). Os leilões judiciais estão hospedados em ***www.casareisleiloesonline.com.br.*** O **1º. (Primeiro) Leilão** terá início dia **31 (trinta e um) de Março de 2021, 12:00:00 horas** e término dia **02 (dois) de Abril de 2021, 12:00:00 horas,** oportunidade em que o Bem Imóvel será entregue **a quem mais der acima do valor da avaliação atualizada.** O **2º (Segundo) Leilão,** caso não haja licitantes em primeira apregoação, terá início dia **02 (dois) de Abril de 2021, 12:01:00 horas** e término dia **23 (vinte e três) de Abril de 2021, 12:00:00 horas,** ocasião em que o Bem Imóvel será entregue a quem mais der, rejeitados lances inferiores ao equivalente **a 50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizada do respectivo lote, afastado com isto o preço vil **(art. 885 e parágrafo único do art. 891 do CPC/2015). Das Condições de Oferta.** O Bem Imóvel será ofertado para arrematação em **lote único (art. 893 do CPC/2015)**, no estado de conservação em que se encontra, em caráter "*ad corpus*", sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. **O Pagamento do Preço da Arrematação** será realizado à vista ou parcelado em até 30 (trinta) vezes, com pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, cf. art. 892 do CPC/2015, por meio de depósito judicial e sob pena de desfazimento da arrematação. As propostas para pagamento parcelado devem ser encaminhadas ao leiloeiro oficial e respeitar os termos e parâmetros do art. 895 do CPC/2015. A **Comissão Devida à Casa Reis Leilões Online** será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante, cf. parágrafo único do art. 884 do CPC/2015, e será paga no ato da arrematação, sob pena de desfazimento, por meio de depósito endereçado para conta corrente em instituição bancária a ser indicada pelo sistema gestor na ocasião a aquisição judicial. **Bem Ofertado:** *01 (umk) Terreno situado na atual Alameda Lugano, Lote 14 da Quadra "A" do loteamento denominado atualmente "Suiça da Cantareira", antigo "Parque Petrópolis Paulista" – 8º Secção, no bairro São Pedro, zona Urbana deste distrito, município e comarca Mairiporã, medindo 34,50m² em dois segmentos de frente para a Al. Est. De New York; 35,00m² da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 15; 27,50m² da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com a viela 4, e , 33,50m² nos fundos, onde confronta com a Al.Est. do colorado, encerrando a área total de terrreno de 1.000,50m².*. Matrícula nº 17.579 do 1º CRI de Mairiporã/SP. Inscrição Municipal nº: 05.21.01.14. **A Matrícula do Imóvel** indica que o imóvel foi havido por Dinarte Bonetti Júnior, enquanto divorciado (R. 11); termo de responsabilidade de preservação de área verde com 0,040420ha ou 40% da área total (av. 13); e a penhora executada (Av. 15).. **Posse.** O executado permanece no exercício da posse do bem.. **Débitos Tributários.** Conforme a pesquisa realizada em 15 de setembro de 2020, sobre o imóvel pesavam débitos de IPTU inscritos na dívida ativa, relativos aos anos 2019 até 2019 e no valor de R$ 6.067,06. Havia R$ 1.348,20 de 2020. **Débitos de Condomínio.** Trata-se Cumprimento de Sentença homologatória de acordo entabulado em sede de Ação de Cobrança de cotas mensais de manutenção do lote 14 da quadra "A" do loteamento denominado atualmente "Suiça da Cantareira". O valor do crédito executado perfazia o montante de R$ 427.064,00 para 24 de Setembro de 2020. **Avaliação Original:** R$ 117.000,00 em set/2017. Avaliação Atualizada: R$ 131.204,53 em nov/2020. **Crédito Executado.** O valor executado perfazia o montante de R$ 427.064,00 para 24 de Setembro de 2020. **Informações Finais.** O auto de arrematação somente será assinado pelo juízo, após a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do gestor judicial do sistema. O(a)(s) exequente(s), se vier(em) a arrematar o bem(ns), não estará(ão) obrigado(a)(s) a exibir o preço, ou seja, a efetuar o depósito judicial do lanço. Todavia: a) se houver concurso de credores, deverá efetuar o depósito judicial do lanço, nos autos, no prazo de 24 horas, para posterior análise judicial do concurso de credores, sob pena de se declarar sem efeito a arrematação, sendo o bem levado a novo pregão eletrônico, às custas do(a)(s) exequente(s) (parágrafo único do art. 892, do NCPC); b) se o valor oferecido e aceito exceder seu crédito, deverá efetuar o depósito judicial da diferença, em 24 horas, sob pena de se declarar sem efeito a arrematação. Havendo, após publicação dos editais dos pregões eletrônicos: a) pedido de suspensão dos pregões eletrônicos ou de desistência (art. 775 c.c. o art711, parágrafo único, ambos do NCPC) da execução/cumprimento do julgado, pelo(a)(s) exequente(s), competirá, a este(a)(s), depositar, nos autos, em guia judicial, os custos do(a) leiloeiro(a), que arbitro em 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação dos bens constritos, que seriam alienados, por pregão eletrônico. A petição, em que deduzido o pedido, já deverá vir instruída com a guia de depósito judicial; b) remição da execução, pelo(a)(s) executado(a)(s) (art. 826 do NCPC), ou pagamento do débito por terceiro (art. 930 do CC de 2002), competirá, ao requerente, depositar, nos autos, em guia judicial distinta do pagamento do crédito e demais ônus processuais, os custos do(a) leiloeiro(a), que arbitro em 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação dos bens constritos, que seriam alienados, por pregão eletrônico. A petição, em que deduzido o pedido, já deverá vir instruída com a guia de depósito judicial; c) substituição dos bens constritos por dinheiro, pelo(a)(s) executado(a)(s), competirá, a este(a)(s), depositar, nos autos, em guia judicial, os custos do(a) leiloeiro(a), que arbitro em 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação dos bens constritos, que seriam alienados, por pregão eletrônico. Essa disposição também se aplica ao depositário infiel, hipótese em que o percentual incidirá em relação a(o)(s) bem(ns) sonegado(s). A petição, em que deduzido o pedido, já deverá vir instruída com a guia de depósito judicial; d) composição das partes, competirá, a elas, declinar, na petição de acordo, quem arcará com os custos do(a) leiloeiro(a), que arbitro em 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação dos bens constritos, que seriam alienados, por pregão eletrônico. Esse valor deverá ser recolhido, em guia de depósito judicial, que deverá instruir a petição de acordo. Na omissão das partes, esses custos do(a) leiloeiro(a) deverão ser suportados pelo(a)(s) exequente(s). Anulada a aquisição já realizada, por qualquer motivo: a) sem concorrência de culpa do(a)_leiloeiro(a)/gestor(a) judicial do sistema, é devida, a ele(a), o valor que tiver sido arbitrado, nos autos, a título de comissão do(a) leiloeiro(a). O valor pago, pelo adquirente, a título de comissão, dever-lhe-á ser restituído; b) com concorrência de culpa do(a) leiloeiro(a)/gestor(a) judicial do sistema, deverá restituir os valores que tiver recebido, a título de comissão. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; Correrão por conta do arrematante todas as providências e despesas necessárias para a transmissão da propriedade dos imóveis, inclusive o pagamento de ITBI Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, laudêmio, aforamento, tarifas, emolumentos, registros e averbações cartorárias, extração de certidões e demais documentos; bem como as despesas necessárias para a desocupação dos imóveis e a efetiva imissão na posse. O arrematante arcará: a) eventuais débitos pendentes que recaiam sobre os bens, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único do CTN; b) comissão do leiloeiro; c) as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **Intimações.** Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, Dinarte Bonetti Júnior, Prefeitura do Município de Mairiporã/SP a Prefeitura do Município de Mairiporã/SP, além de eventuais ocupantes desconhecidos, e, por fim, o(s) exequente(s) Associação Suiça da Cantareira , na(s) pessoa(s) de seu(s) representantes(s) legal(ais), . **E** para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado epublicado na forma da lei. São Paulo, 4 de Dezembro de 2020. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Escrivã(o) Diretor(a), subscrevi. Cinthia Elias de Almeida - Juíza de Direito

Scheidt supera rivais europeus da classe Laser e conquista título

Bicampeão olímpico ganhou duas regatas e foi o mais regular da competição promovida por treinadores de alguns dos principais velejadores da Europa, que estão em preparação para a Olimpíada de Tóquio, a partir de julho

A pouco mais de 100 dias para o início da Olimpíada de Tóquio, marcada para 23 de julho, Robert Scheidt segue trabalhando para lutar pela sexta medalha nos Jogos em sua sétima participação (recorde entre os atletas brasileiros). Na sexta-feira (19), o velejador brasileiro conquistou o título da ILCA Coach Regatta Lanzarote, na Marina Rubicón, em Playa Blanca, no litoral do arquipélago das Ilhas Canárias, na Espanha. A vitória do bicampeão olímpico de 47 anos na classe Laser veio após oito regatas, nas quais esteve sempre entre os top 10 e conquistou duas vitórias.

"Foram quatro dias e oito regatas. Apesar de ser uma competição organizada pelos treinadores e, portanto, não oficial, foi muito boa, reunindo alguns dos principais velejadores da Europa. Também tivemos todas as condições nesses quatro dias de disputa, com vento fraco e vento forte. E nesse momento tão difícil que estamos passando, ter a possibilidade de fazer esporte com segurança e velejar ao lado dos melhores é um privilégio. Estou satisfeito com a minha performance. Fui melhorando a cada dia e no último tive a chance de vencer. Velejei bem e consegui. Porém, o título não é o mais importante. O principal é que estou conseguindo elevar o meu nível mais uma vez", afirmou o bicampeão e maior medalhista olímpico do Brasil, com cinco pódios, patrocinado pelo Banco do Brasil e Rolex e que conta com o apoio do COB e CBVela.

Scheidt conquistou o título da ILCA Coach Regatta Lanzarote com 21 pontos perdidos. O resultado veio com a tradicional regularidade do brasileiro, que completou seis das oito regatas entre os cinco primeiros. Seu pior resultado foi um décimo lugar, que entrou como seu descarte. O vice-campeonato ficou com o sueco

Foto/ RCN Armatão

Jesper Stalheim, com 30 pontos perdidos, seguido pelo britânico Elliot Hanson, terceiro colocado com 39 pp. O francês Jean Baptist Bernaz, companheiro de treinos de Robert e um dos principais velejadores da atualidade, terminou a competição em oitavo lugar, com 65 pp. No total, o campeonato reuniu 28 barcos.

O título comprova a evolução da velejada de Robert Scheidt e não foi seu primeiro pódio em 2021 nas Ilhas Canárias. Na primeira competição do ano da Olimpíada de Tóquio, conquistou o vice-campeonato no Lanzarote Winter Series. Um mês antes, em Dezembro do ano passado, em Vilamoura, ele havia sido o terceiro colocado na classe Laser do 3rd Portugal Grand Prix – round 1.

Tóquio-2020 deve debater no sábado presença de público estrangeiro

Os organizadores da Olimpíada de Tóquio se reunirão com autoridades do governo japonês no sábado (20), disse o comitê organizador local, e um debate sobre a presença de espectadores estrangeiros deve estar na pauta.

A reunião agendada para as 18h (horário de Brasília) será realizada pelo comitê organizador da Tóquio-2020, o Comitê Olímpico Internacional, o Comitê Paralímpico Internacional, o governo metropolitano de Tóquio e o governo central do Japão, informou a Tóquio-2020 em um comunicado nesta sexta-feira (19).

A presidente da Tóquio-2020, Seiko Hashimoto, e o executivo-chefe, Toshiro Muto, farão uma coletiva de imprensa após a reunião.

Os organizadores terão decisões difíceis a tomar no que diz respeito à entrada de torcedores estrangeiros no país e a quantos espectadores permitir nos locais de competição enquanto elaboram protocolos de saúde para sediarem Jogos seguros durante a pandemia de covid-19.

O governo japonês concluiu que receber torcedores do exterior não seria possível, dadas as preocupações públicas com o coronavírus e a detecção de variantes mais contagiosas em muitos países, disseram duas fontes à Reuters no início deste mês.

As fronteiras do país continuam fechadas a turistas como contramedida de reação à Covid-19, e não está claro quando as restrições seriam suspensas.

A decisão de não receber espectadores estrangeiros apaziguaria os temores do público japonês – pesquisas da mídia mostram que a maioria se opõe ao ingresso de visitantes do exterior.

Pedro Ferro corre com as cores Toyota Gazoo Racing na Stock Light

Aos 17 anos, piloto da KTF Sports passa a ser piloto oficial Toyota Gazoo Racing na temporada 2021 competindo na divisão de acesso da Stock Car

O piloto Pedro Ferro é o mais novo integrante da Toyota Gazoo Racing. Aos 17 anos, ele passa a integrar o programa de jovens pilotos da empresa e terá o layout de seu Stock Light nas cores da marca japonesa na divisão de acesso da Stock Car. Competindo pela equipe KTF Sports, o santista faz em 2021 sua segunda temporada completa no automobilismo após diversas conquistas no kart.

"O desenvolvimento de talentos, pessoas e equipes é um dos pilares da Toyota GAZOO Racing na sua atuação com o esporte a motor. É primordial para nós trabalharmos com um jovem piloto como o Pedro Ferro e promover integração com nosso time titular Stock Car e, assim, acelerar o processo de aprendizado e formação como profissional na divisão de acesso. Mais do que isso, queremos impulsionar sua performance de tal forma que possa, futuramente, competir em categorias top do automobilismo no Brasil e no exterior", explica Henry Soares, gerente de marketing e eventos da Toyota.

Foto/ Divulgação

Thiago *Camilo e Pedro Ferro comemorando vitória na Sprint Race*

A notícia foi comemorada por Pedro Ferro, que é o mais jovem integrante do grid da Stock Light, com apenas 17 anos (ele integrou o campeonato aos 16, idade mínima permitida para competir na categoria de acesso da Stock Car).

"Esta será minha segunda temporada completa em uma categoria de turismo e é ótimo contar com o apoio de um programa de jovens pilotos como a Toyota Gazoo Racing. Vejo de perto o trabalho de muita seriedade e de longo prazo da Toyota na Stock Car, inclusive por conta da minha proximidade com o Thiago Camilo, que gerencia a minha carreira. Só tenho a agradecer por ter esta oportunidade de aprendizado na Stock Light", diz Pedro Ferro, que compete com o carro 33 da KTF Sports.

Chefe da equipe KTF Sports, Enzo Bortoleto também reforçou a importância de ter a Toyota Gazoo Racing dando suporte a jovens pilotos na Stock Light.

"É uma honra para nós da KTF Sports ter sido escolhida a equipe para estruturar este programa de jovens pilotos da Toyota Gazoo Racing na Stock Light. Sabemos desta enorme responsabilidade e como time teremos muita sinergia na filosofia de formar talentos para o esporte a motor, que é também uma de nossas missões na KTF", diz Enzo.

A temporada 2021 da Stock Light começa no dia 16 de maio, em Interlagos, São Paulo.

Superliga Banco do Brasil 20/21

Jogo decisivo pelas quartas de final será neste domingo

Série entre EMS Taubaté Funvic e Montes Claros América Vôlei está empatada em 1 a 1 e terceira partida será às 11h30, na cidade mineira

Foto/ Matheus Ceará

EMS *Taubaté Funvic e Montes Claros América Vôlei*

Com a série melhor de três jogos pelas quartas de final da Superliga Banco do Brasil masculina de vôlei 2020/2021 empatada em 1 a 1, EMS Taubaté Funvic (SP) e Montes Claros América Vôlei (MG) farão o terceiro e decisivo confronto no próximo domingo (21). A partida que definirá o último semifinalista do campeonato será às 11h30, no ginásio Tancredo Neves, em Montes Claros (MG), com transmissão ao vivo do SporTV 2.

O EMS Taubaté Funvic foi o segundo colocado na fase de classificação e enfrenta o Montes Claros América Vôlei, que encerrou a primeira etapa em sétimo. Até agora, cada time ganhou atuando em seu ginásio. No primeiro confronto, a equipe paulista levou a melhor por 3 sets a 0, enquanto, no segundo, o time mineiro venceu por 3 a 2.

O terceiro jogo seria, por direito, na casa do time mais bem classificado, porém, por medidas restritivas devido a pandemia da COVD-19 no estado de São Paulo, a partida será realizada em Montes Claros, onde as duas equipes já estão.

Vôlei Renata (SP), Minas Tênis Clube (MG) e Vôlei UM Itapetininga (SP) passaram por Azulim/Gabarito/Uberlândia (MG), Apan/Eleva/Blumenau (SC) e Sada Cruzeiro (MG) respectivamente e já estão garantidos na próxima fase do campeonato.

Mountain Bike: restrições relativas à covid-19 retiram Brasil do Pan

Competição será realizada em Porto Rico entre 24 e 28 de março

Foto/ Divulgação

A cidade de Salinas, em Porto Rico, vai receber, entre os dias 24 e 28 de março, o Campeonato Pan-Americano de ciclismo mountain bike. E a delegação brasileira não estará presente. De acordo com o comunicado oficial, publicado no site da Confederação nacional da modalidade (CBC), o governo local condicionou a entrada de brasileiros no país ao cumprimento de uma quarentena em consequência do agravamento da situação da pandemia do coronavírus (covid-19) no Brasil e em todo mundo.

Segundo a assessoria da CBC, em contato com a Agência Brasil, existia risco da delegação nacional enfrentar problemas naquele país durante a competição e no momento de retorno ao Brasil. Dessa forma, estudando os riscos e as exigências das autoridades caribenhas, a CBC e os atletas decidiram que não seria viável a participação.

O principal destaque da equipe verde e amarela seria o líder do ranking mundial, Henrique Avancini. O atleta utilizou o perfil oficial do instagram para lamentar a impossibilidade de participar do evento. "Ainda lidero o ranking mundial, mas admito que é realmente amargo não poder defender a posição. Acho que está na hora de fazer mais um Solo Camp", disse o ciclista. Além dele, participariam do time nacional Luiz Cocuzzi, Guilherme Gotardelo Müller, Gustavo Xavier, Alex Malacarne, Raiza Goulão, Marcela Lima e Giuliana Morgen.

autojornal
o dia a dia motorizado

Edição: 517

20 a 26 de março de 2021

Importados

Novos Audi RS Q3 e RS Q3 Sportback já chegaram

As primeiras unidades dos novos Audi RS Q3 e RS Q3 Sportback chegaram ao Brasil e já começaram a ser entregues aos clientes. Com motor de cinco cilindros 2.5 TFSI e 400 cv de potência, esportivos podem ser adquiridos por R$ 458.990 na carroceria SUV e R$ 488.990 na carroceria Sportback, ambos por venda direta.

Os novos RS Q3 e RS Q3 Sportback fazem parte da renovação completa da linha de esportivos da Audi, que anunciou a chegada de nove modelos em 2020. Os clientes interessados na aquisição dos veículos têm a possibilidade de personalizar diversos itens antes da produção.

O Audi RS Q3 e o Audi RS Q3 Sportback são sinônimos de força e desempenho excepcional. Virtudes que também se refletem no design. A grade Singleframe sem contraste de cor no SUV compacto cria uma impressão ainda mais nítida. A grade preta brilhante com estrutura em favo de mel tridimensional é inserida mais profundamente e diretamente no para-choque RS com suas grandes entradas de ar laterais. As impressionantes lâminas em forma de bumerangue no para-choque são projetadas exclusivamente para o RS Q3. Já o Audi RS Q3 Sportback chama a atenção por sua linha de teto inclinada para baixo em forma de cupê. Ambos os esportivos ressaltam sua vocação de alto desempenho com detalhes evidenciados sobre os arcos das rodas.

O design traseiro também ganha destaque. Com a janela traseira baixa e o spoiler em preto brilhante, o RS Q3 Sportback parece ainda mais largo do que o seu irmão. O spoiler de teto valoriza a dimensão e esportividade do SUV de alto desempenho e garante maior downforce. A nova geração do RS Q3 vem pela primeira vez com um sistema de escapamento esportivo RS com acabamentos em preto brilhante e ramificação dupla com grandes tubos de escape ovais em ambos os lados. Este sistema de escape fica em um para-choque RS com difusor traseiro e lâminas horizontais em preto brilhante.

Os SUVs esportivos vêm de fábrica com faróis LED Matrix com indicadores dinâmicos e acabamentos escurecidos específicos para a linha esportiva. As luzes traseiras também possuem tecnologia LED.

O design atlético do exterior ecoa no interior do carro. A ênfase nas linhas horizontais transmite uma sensação generosa de espaço. A unidade de controle do ar-condicionado, o console central e o display sensível ao toque do MMI são inclinados em direção ao motorista. O sistema de infotainment fornece ao condutor informações sobre a temperatura do sistema motriz, aceleração longitudinal e lateral e diferencial esportivo quattro.

No novo Audi virtual cockpit plus, com tela de 12,3 polegadas, o motorista pode escolher entre diferentes tipos de design – um deles é o de desempenho do RS, que exibe a escala de velocidade de rotação com um tipo de ângulo que inclui uma tela mais limpa. Quando o motorista usa o botão do volante do modo RS para selecionar um dos dois novos modos esportivos individuais, o design de desempenho do RS exibe os valores máximos de aceleração G, por exemplo.

Direção e suspensão esportivos

Dentro da família Audi Q3, o RS Q3 e RS Q3 Sportback são os carros-chefe esportivos. Os números de desempenho para os motores compactos são atraentes: cinco cilindros, 400 cv de potência, 480 Nm de torque e tração quattro. O motor de cinco cilindros é um clássico na história da marca. O Audi RS Q3 acelera de 0 a 100 km/h em 4,5 segundos, nas duas carrocerias. Já a velocidade máxima alcança até 280 km/h.

A potência do motor de cinco cilindros, com seu inconfundível ronco esportivo, flui através do câmbio S tronic de sete velocidades para a tração integral quattro, que distribui a potência conforme necessário entre os eixos por meio de uma embreagem de múltiplas placas. O controle de torque seletivo da roda aperfeiçoa o manuseio seguro e ágil.

O Audi drive select influencia a tração quattro e outros componentes, como direção, suspensão, câmbio, características do motor e som. É possível escolher até cinco modos de condução: auto, comfort, dynamic, efficiency e individual, além dos novos modos esportivos com ajustes exclusivos – RS1 e RS2. Através do MMI, o motorista pode ajustar e salvar os dois modos RS individualmente. Simplesmente pressionando o novo botão "RS MODE" no volante fornece acesso rápido aos dois novos modos e permite que o motorista alterne entre eles.

A suspensão esportiva RS abaixa o veículo em até 10 milímetros em comparação com o Audi Q3 e Q3 Sportback. Sua preparação esportiva satisfaz os requisitos básicos para o excelente manuseio dos dois compactos esportivos. A direção progressiva também transmite um contato próximo com a estrada, mesmo em curvas rápidas.

Os novos Audi RS Q3 e RS Q3 Sportback trazem ainda alguns opcionais que podem ser incluídos sem custo adicional. Ao efetuar a compra, o cliente pode escolher diferentes pacotes RS de design que definem cores das costuras do cinto, alavanca do câmbio, volante e tapetes esportivos com detalhes em vermelho, azul ou preto. Ainda é possível incluir o pacote exterior que modifica molduras e acabamentos externos para alumínio, incluindo capa do retrovisor. Também é possível escolher entre cinco opções de desenho de rodas – todas 21".

Entre os principais equipamentos estão o controle de cruzeiro adaptativo, assistente de partida em rampa e controle de descida, carregamento de smartphone por indução se compatível com tecnologia, teto solar panorâmico, volante esportivo com base aplanada em Alcantara, porta-malas com abertura e fechamento elétrico e sistema hands-free e pacote de luzes ambiente customizáveis com até 30 cores.

Truck

DAF apresenta a nova linha CF e o motor PACCAR MX11

A nova linha CF começa a ser produzida no Brasil, totalmente renovada e com a opção de um 8X2 em novo segmento para a marca no país, de caminhões rígidos, voltados a operações rodoviárias e distribuição. O modelo já consagrado no Brasil ganha um design mais arrojado e moderno, novas tecnologias de segurança, dirigibilidade e conforto, além de vir equipado com o novo motor Paccar MX11, de 10,8 litros, o que garante maior eficiência e economia de combustível de 15% se comparada à versão anterior. A linha fora de estrada, destinada ao agronegócio, conta com o motor Paccar MX13, o mesmo que integra a recém-lançada linha XF.

O projeto foi desenvolvido em uma parceria da equipe de engenharia da DAF, na Holanda, com o time de desenvolvimento de produto no Brasil. Este intercâmbio de informações permitiu a criação de caminhões com as melhores tecnologias da marca na Europa, e totalmente adequados à realidade de operação no Brasil.

A fábrica já está preparada e produzindo o Novo CF. Foram feitos investimentos, ao longo de 2019 e 2020, em novos maquinários, contratação de pessoas e treinamento. Desde o início das operações da marca, em 2013, a unidade de Ponta Grossa, no Paraná, já sofreu diversas atualizações para acompanhar o crescimento dos volumes de vendas e lançamentos.

Em 2021, a DAF também expandirá sua Rede de Concessionárias, aumentando 23% o número de pontos de atendimento, de 44 para 54, reforçando a sua presença em todas as regiões do país. Isso implicará em um aumento da força de venda e serviços ao cliente, o que representa uma cobertura de 100% do território nacional. Desta maneira, a DAF está mais próxima da operação dos seus clientes, o que possibilita criar parcerias mais sólidas e oferecer serviços premium na Rede DAF.

DAF CF ganha modelo 8x2 com motor mais potente

A família CF cresceu e chega ao mercado brasileiro com uma nova versão rígida, em configuração 8x2. O design foi totalmente renovado, assim como o conjunto mecânico, que conta com o novo motor PACCAR MX11, de 410 cv, e transmissão automatizada ZF TraXon de 12 velocidades. O modelo também agrega mais tecnologia e conforto, além de baixo consumo de combustível. O novo motor, em testes realizados pela companhia, apresentou consumo até 15% menor do que a versão anterior, que equipava outros modelos da linha CF.

O motor PACCAR MX11 é fabricado em Ponta Grossa, no Paraná, e tem 10,8 litros e seis cilindros, que entrega potência de 410 cv, com um torque de 2.100 Nm em 900 rpm, se tornando o mais potente do segmento. Construído com ferro fundido vermicular (CGI), o propulsor tem peso reduzido em 180 kg se comparado ao PACCAR MX13, maior durabilidade e menor atrito, permitindo baixo ruído e maior economia de diesel. O sistema de injeção de combustível é Common Rail, contribuindo para o menor consumo de combustível e menor emissão de poluentes.

A eficiência também se dá por ter sido projetado para trabalhar em baixas rotações, aliado ao turbocompressor VGT, de geometria variável. O sistema traz a tecnologia multitorque, o que possibilita o caminhão trabalhar por maior tempo na última marcha, ajudando na sua eficiência.

A transmissão XF TraXon, automatizada de 12 velocidades, foi desenhada para trabalhar em baixas rotações e relações mais longas. Com ela, a troca de marchas ocorre de maneira mais rápida, suave e silenciosa, trazendo conforto ao motorista. Seu projeto, mais robusto e leve, tem papel muito importante também na economia de combustível.

O Novo DAF CF rígido conta ainda com segundo eixo direcional e o maior entre eixos da categoria, com 6.400 mm, o que o torna ainda mais versátil. Sua capacidade técnica é de 45 toneladas, sendo ideal para operações de baú, sider, contêiner e prancha, entre outros implementos.

O novo modelo traz como opcional o conjunto de suspensão pneumática com regulagem de altura, modelo Full Air, juntamente com o sistema de freios a disco. A suspensão mecânica e os freios a tambor estão disponíveis na linha de entrada.

Freio Motor PACCAR MX

O freio motor PACCAR MX, com 460 cv, é o mais potente do segmento, agregando ainda mais segurança às viagens. O sistema trabalha em baixas rotações entregando alta potência, e conta com três estágios, o que permite um planejamento melhor do seu uso, promovendo mais segurança e eficiência, além de trabalhar com nível menor de ruído.

O Novo CF é comercializado com duas opções de cabine, a Sleeper e a Space, ambas com cama, sendo a Space a maior da categoria, com 2,23 de altura interna. O caminhão tem acabamento superior e prioriza o conforto e a ergonomia do motorista, com impactos diretos na segurança.

O interior da cabine possui opções diferentes de revestimento de paredes, colchão e cortina, novos detalhes cromados no volante e revestimento dos bancos renovado. A cabine tem ainda um sistema de ar-condicionado inteligente, que prioriza o conforto e a economia de combustível, já que aciona menos o compressor, sem comprometer o conforto térmico.

Nacionais

Chery Tiggo 2 com condições especiais

A CAOA Chery estendeu as condições especiais para a compra do Tiggo 2 durante o mês de março. A opção de financiamento diferenciada do modelo, conta com taxa de juros zero e parcelamento em até 12 vezes com 80% de entrada.

O Tiggo 2 possui motor 1.5 Flex e traz como diferenciais a altura do solo, que é uma das mais altas entre os SUV´s (186 mm), espaço interno amplo, conteúdo tecnológico, design, qualidade e um pacote completo de itens de série, alinhado às demandas dos consumidores brasileiros.

O cliente que comprar um veículo zero quilômetro da CAOA Chery em março pode aproveitar também a Campanha "Seguro Total", em toda a linha de veículos. A oferta é válida para toda a Rede de Concessionárias CAOA Chery do País, exceto para os veículos comercializados no estado do Rio de Janeiro, que terão política própria.

Os valores do seguro para a família de SUV's são: R$ 999 (Tiggo 2), R$ 1.999 (Tiggo 5X), R$ 2.099 (Tiggo 7) e R$ 2.999 (Tiggo 8). Quem financiar a compra do Tiggo 8 pelo Banco Alpha ainda ganha um desconto adicional de R$500. Já para os sedans, os preços do seguro são: R$ 1.199 (Arrizo 5) e R$ 1.899 (Arrizo 6). A promoção é vigente até o dia 31 de março de 2021 e também é válida para as unidades negociadas pelo sistema de vendas diretas.

A CAOA Chery oferece ainda o plano de financiamento "100% CAOA Chery" que dá ao consumidor a vantagem de estar sempre com um CAOA Chery novo com prestações reduzidas. Neste modelo de comercialização o cliente conta também com a vantagem de obter "Seguro Total" por conta da montadora. O programa tem opções com entrada a partir de 30% e parcelas em até 36 vezes. No final do contrato há três alternativas para o valor residual. Mais detalhes podem ser conferidos no site: https://caoachery.com.br/recompracaoachery.

Todas as ofertas e condições especiais da montadora estão disponíveis na Rede de Concessionárias e no serviço de atendimento em domicílio, que segue operando para oferecer conforto e segurança aos consumidores neste cenário de pandemia. No atendimento em domicílio, os clientes são atendidos individualmente e podem realizar test drive de forma segura, com veículos que passam por higienização completa a cada atendimento, além de consultar opções de financiamento e fazer avaliação do veículo usado.

O serviço de atendimento em domicílio contempla todo o portfólio da CAOA Chery de veículos zero quilômetro. Para agendar uma visita, o consumidor deve entrar em contato com a CAOA Chery pelo telefone 0800 772 4379. No site da empresa https://caoachery.com.br/concessionarias), o cliente pode ainda consultar a concessionária mais próxima. A recomendação, para as cidades que enfrentam medidas restritivas ao comércio, é que o cliente consulte a loja sobre os horários de atendimento.

BMW 320i GP e BMW X1 sDrive20i GP com condições especiais

Os consumidores interessados em adquirir um veículo BMW no mês de março terão condições especiais nos modelos BMW 320i GP e BMW X1 sDrive20i GP, dois líderes de venda no mercado brasileiro na categoria premium e ambos produzidos na fábrica do BMW, em Araquari (SC).

Ambos os modelos estão com o preço promocional de R$ 239.950 à vista, e o financiamento, por meio da BMW Serviços Financeiros, poderá ser realizado com entrada de 49% mais 36 parcelas mensais de R$ 1.990, mais parcela final de 40% do valor do veículo na 36ª parcela. Ainda para estes modelos, o plano de manutenção de três anos e/ou 40.000km é gratuito, independente da modalidade de compra.